

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

表揚

Louvores

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，鑑於在行政長官辦公室和政府總部工作的全體人員，在工作上表現出專業嚴謹的工作態度和廉潔奉公的無私奉獻精神，特此予以公開表揚。

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau apraz-me prestar público louvor a todo o pessoal que exerceu funções no meu Gabinete e na Sede do Governo, pelo profissionalismo, atitude escrupulosa, honestidade, dedicação e entrega desinteressada que demonstrou com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

二零二四年十二月二日

2 de Dezembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

許麗芳擔任本人辦公室主任期間，敬業樂業、盡忠職守、專業高效、廉潔奉公、表現出高度的責任感、使命感和卓越的領導才能，以勤奮、無私和盡心盡力的態度協助本人管理辦公室事務，表現非常出色。在她的協調下，行政長官辦公室工作和政府總部運作暢順，帶領辦公室人員發揮了團隊協作精神。

Durante o desempenho de funções de Chefe do meu Gabinete, Hoi Lai Fong revelou grande zelo, empenho, lealdade, profissionalismo, alta eficiência, honestidade e dedicação, tendo demonstrado elevado sentido de responsabilidade, espírito de missão e grande capacidade de liderança. Ajudou-me na gestão dos assuntos do Gabinete com diligência, imparcialidade e entusiasmo, demonstrando um desempenho excepcional. Sob a sua coordenação, os trabalhos do Gabinete do Chefe do Executivo decorreram e a Sede do Governo funcionou sempre sem sobressaltos, tendo sido também fomentado o espírito de equipa e de colaboração entre o respectivo pessoal.

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，為肯定許麗芳主任在行政長官辦公室、行政會秘書處和政府總部事務局所作出的卓越貢獻，以及其優異幹練的協調能力、嚴謹依法的工作態度、高效實幹的專業表現和廉潔公正的處事作風，特此予以公開表揚。

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, reconhecendo os seus contributos significativos para o meu Gabinete, a Secretaria do Conselho Executivo e a Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, bem como a sua alta competência de coordenação, atitude escrupulosa e cumprimento da lei na execução de trabalhos, desempenho das suas funções de forma eficiente e eficaz e atitude honesta e justa no trabalho que demonstrou, é justo destacar e louvar a Chefe do meu Gabinete Hoi Lai Fong.

二零二四年十二月二日

2 de Dezembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

鄭秀賢在擔任本人辦公室私人助理職務期間，勤謹敬業、盡忠職守及具高度的責任感，其對上級交託的任務均以認真、盡責的態度完成，其工作表現及敬業精神值得肯定。

Durante o desempenho de funções de adjunta do meu Gabinete, Cheang Sau Iun revelou dedicação, lealdade e elevado sentido de responsabilidade, executou eficazmente as tarefas superiormente determinadas com grande seriedade e elevada responsabilidade, merecendo reconhecimento o seu desempenho e entusiasmo demonstrado.

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，特此對辦公室私人助理鄭秀賢予以公開表揚。

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é justo destacar e louvar a adjunta do meu Gabinete Cheang Sau Iun.

二零二四年十一月二十九日

29 de Novembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

余文峰顧問在本人辦公室擔任對外事務範疇職務期間，勤勉敬業、盡忠職守及具高度責任感。

余文峰顧問對本人辦公室的良好運作作出了卓越的貢獻，其於擔任職務期間一直展現出專業素質，工作熱誠積極。

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，特此對余文峰顧問予以公開表揚。

二零二四年十一月二十九日

行政長官 賀一誠

林偉倫顧問在本人辦公室擔任法律範疇職務期間，勤勉敬業、盡忠職守及具高度責任感。

林偉倫顧問對本人辦公室的良好運作作出了卓越的貢獻，其於擔任職務期間一直展現出專業素質，工作熱誠積極。

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，特此對林偉倫顧問予以公開表揚。

二零二四年十一月二十九日

行政長官 賀一誠

Joaquim Francisco de Campos Adelino顧問在本人辦公室擔任法律範疇職務期間，勤勉敬業、盡忠職守及具高度責任感。

Joaquim Francisco de Campos Adelino顧問對本人辦公室的良好運作作出了卓越的貢獻，其於擔任職務期間一直展現出專業素質，工作熱誠積極。

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，特此對Joaquim Francisco de Campos Adelino顧問予以公開表揚。

二零二四年十一月二十九日

行政長官 賀一誠

曾藝顧問在本人辦公室擔任政策研究範疇職務期間，勤勉敬業、盡忠職守及具高度責任感。

曾藝顧問對本人辦公室的良好運作作出了卓越的貢獻，其於擔任職務期間一直展現出專業素質，工作熱誠積極。

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，特此對曾藝顧問予以公開表揚。

二零二四年十一月二十九日

行政長官 賀一誠

Durante o desempenho das suas funções na área de assuntos externos no meu Gabinete, o assessor U Man Fong revelou dedicação, empenho, lealdade e elevado sentido de responsabilidade.

O assessor U Man Fong contribuiu significativamente para assegurar o bom funcionamento do meu Gabinete e demonstrou sempre elevada competência profissional, disponibilidade e entusiasmo.

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é justo destacar e louvar o assessor U Man Fong.

29 de Novembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Durante o desempenho das suas funções na área jurídica no meu Gabinete, o assessor Lam Wai Lon revelou dedicação, empenho, lealdade e elevado sentido de responsabilidade.

O assessor Lam Wai Lon contribuiu significativamente para assegurar o bom funcionamento do meu Gabinete e demonstrou sempre elevada competência profissional, disponibilidade e entusiasmo.

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é justo destacar e louvar o assessor Lam Wai Lon.

29 de Novembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Durante o desempenho das suas funções na área jurídica no meu Gabinete, o assessor Joaquim Francisco de Campos Adelino revelou dedicação, empenho, lealdade e elevado sentido de responsabilidade.

O assessor Joaquim Francisco de Campos Adelino contribuiu significativamente para assegurar o bom funcionamento do meu Gabinete e demonstrou sempre elevada competência profissional, disponibilidade e entusiasmo.

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é justo destacar e louvar o assessor Joaquim Francisco de Campos Adelino.

29 de Novembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Durante o desempenho das suas funções na área de estudo de políticas no meu Gabinete, a assessora Chang Ngai revelou dedicação, empenho, lealdade e elevado sentido de responsabilidade.

A assessora Chang Ngai contribuiu significativamente para assegurar o bom funcionamento do meu Gabinete e demonstrou sempre elevada competência profissional, disponibilidade e entusiasmo.

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é justo destacar e louvar a assessora Chang Ngai.

29 de Novembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

梁敏蕊顧問在本人辦公室擔任法律範疇職務期間，勤勉敬業、盡忠職守及具高度責任感。

梁敏蕊顧問對本人辦公室的良好運作作出了卓越的貢獻，其於擔任職務期間一直展現出專業素質，工作熱誠積極。

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，特此對梁敏蕊顧問予以公開表揚。

二零二四年十一月二十九日

行政長官 賀一誠

譚少筠顧問在本人辦公室擔任法律範疇職務期間，勤勉敬業、盡忠職守及具高度責任感。

譚少筠顧問對本人辦公室的良好運作作出了卓越的貢獻，其於擔任職務期間一直展現出專業素質，工作熱誠積極。

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，特此對譚少筠顧問予以公開表揚。

二零二四年十一月二十九日

行政長官 賀一誠

庄永燊顧問在本人辦公室擔任區域合作範疇職務期間，勤勉敬業、盡忠職守及具高度責任感。

庄永燊顧問對本人辦公室的良好運作作出了卓越的貢獻，其於擔任職務期間一直展現出專業素質，工作熱誠積極。

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，特此對庄永燊顧問予以公開表揚。

二零二四年十一月二十九日

行政長官 賀一誠

何彩盛顧問在行政會秘書處擔任法律範疇職務期間，勤勉敬業、盡忠職守及具高度責任感。

何彩盛顧問為行政會秘書處提供法律專業意見，一直展現出卓越的專業素質，工作熱誠積極。

在本人即將卸任澳門特別行政區行政長官職務之際，特此對何彩盛顧問予以公開表揚。

二零二四年十一月二十九日

行政長官 賀一誠

Durante o desempenho das suas funções na área jurídica no meu Gabinete, a assessora Leong Man Ioi revelou dedicação, empenho, lealdade e elevado sentido de responsabilidade.

A assessora Leong Man Ioi contribuiu significativamente para assegurar o bom funcionamento do meu Gabinete e demonstrou sempre elevada competência profissional, disponibilidade e entusiasmo.

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é justo destacar e louvar a assessora Leong Man Ioi.

29 de Novembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Durante o desempenho das suas funções na área jurídica no meu Gabinete, a assessora Tam Sio Kuan revelou dedicação, empenho, lealdade e elevado sentido de responsabilidade.

A assessora Tam Sio Kuan contribuiu significativamente para assegurar o bom funcionamento do meu Gabinete e demonstrou sempre elevada competência profissional, disponibilidade e entusiasmo.

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é justo destacar e louvar a assessora Tam Sio Kuan.

29 de Novembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Durante o desempenho das suas funções na área de cooperação regional no meu Gabinete, o assessor Chong Weng San revelou dedicação, empenho, lealdade e elevado sentido de responsabilidade.

O assessor Chong Weng San contribuiu significativamente para assegurar o bom funcionamento do meu Gabinete e demonstrou sempre elevada competência profissional, disponibilidade e entusiasmo.

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é justo destacar e louvar o assessor Chong Weng San.

29 de Novembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Durante o desempenho das suas funções na área jurídica na Secretaria do Conselho Executivo, a assessora Ho Choi Seng revelou dedicação, empenho, lealdade e elevado sentido de responsabilidade.

A assessora Ho Choi Seng tem prestado assessoria jurídica na Secretaria do Conselho Executivo, demonstrando sempre elevada competência profissional, disponibilidade e entusiasmo.

Ao cessar funções de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é justo destacar e louvar a assessora Ho Choi Seng.

29 de Novembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批示摘錄

透過行政長官二零二四年十一月二十日批示：

何健輝 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及按照現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款的規定，以附註形式修改其在行政長官辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升至第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零二四年十一月二十日起生效。

二零二四年十二月二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 梁敏蕊

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Novembro de 2024:

Ho Kin Fai – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções no Gabinete do Chefe do Executivo, ascendendo a técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos n.^{os} 2 e 3 do artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conjugados com o n.^o 12 do artigo 19.^o do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2024.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Dezembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Man Ioi*.

政府總部事務局**批示摘錄**

透過行政長官二零二四年十一月二十六日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款、第十二條第三款及第八款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條第二款（二）的規定，本局與下列人員訂立新不具期限的行政任用合同，職級及職階如下，試用期六個月，自二零二四年十二月二日起生效。

- 劉皚瑩，第二職階首席高級技術員，薪俸點565

- 劉秀卉，第一職階首席高級技術員，薪俸點540

- 陳添花，第三職階一等高級技術員，薪俸點535

- 陳子軒，第二職階一等高級技術員，薪俸點510

- 吳燕珊、梅詠思及馮惠瑤，第一職階二等高級技術員，薪俸點430

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款、第十二條第三款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Novembro de 2024:

O pessoal abaixo identificado – celebrados novos contratos administrativos de provimento sem termo, com estes Serviços, nas categorias e escalões a seguir indicados, nos termos do n.^o 2 do artigo 10.^o e dos n.^{os} 3 e 8 do artigo 12.^o da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, do n.^o 1 do artigo 5.^o e da alínea 2) do n.^o 2 do artigo 6.^o da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, pelo período de seis meses a título experimental, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2024.

- Lao Ngoi Ieng, técnica superior principal, 2.^o escalão, índice 565;

- Lao Sao Wai Margarida, técnica superior principal, 1.^o escalão, índice 540;

- Chan Tim Fa, técnica superior de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 535;

- Chan Chi Hin, técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510;

- Ng In San, Mui Weng Si e Fong Wai Kuan, técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430.

Hu Qi – admitida, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do n.^o 2 do artigo 10.^o, do n.^o 3 do artigo 12.^o da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em

合同方式任用胡琦在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，試用期六個月，自二零二四年十二月二日起生效。

二零二四年十二月二日於政府總部事務局

局長 雷子燊

經濟財政司司長辦公室

第 77/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第88/2024號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授予財政局局長容光亮或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區與FAL - Turismo e Hotelaria, Limitada簽署竹灣酒店設施經營批給公證合同。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二四年十二月二日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年十二月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

社會文化司司長辦公室

第 105/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“建信工程有限公司”簽訂澳門大學 — S27教職員宿舍建造工程的合同；

vigor, do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 2 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 88/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para celebrar com a FAL - Turismo e Hotelaria, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o Contrato de Concessão para a Exploração da Pousada de Coloane.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

2 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Dezembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Rock-One, Limitada», relativo às obras de construção da Residência de Docentes e Funcionários S27 da Universidade de Macau;

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二四年十一月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 106/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2016號行政法規《婦女及兒童事務委員會》第四條第一款(九)項和(十)項，以及第五條的規定，作出本批示。

一、委任下列社團的代表為婦女及兒童事務委員會的委員，任期兩年：

(一) 澳門婦女聯合總會：呂綺穎(正選)及黃梁君(候補)；

(二) 澳門街坊會聯合總會：黃麗敏(正選)及羅穎森(候補)；

(三) 澳門工會聯合總會：劉鳳鳴(正選)及李翠芬(候補)；

(四) 澳門明愛：莫麗珊(正選)及梁普翹(候補)；

(五) 母親會：江陽(正選)及黃淑禧(候補)；

(六) 澳門中華總商會：林燕妮(正選)及岑定賢(候補)；

(七) 澳門青年聯合會：張燕青(正選)及李端琪(候補)；

(八) 澳門福建婦女聯誼會：范媛姪(正選)及謝茜絲(候補)；

(九) 澳門女公務員協會：葉曉紅(正選)及陳寶儀(候補)；

(十) 澳門女企業家商會：徐潔(正選)及馮婉儀(候補)；

(十一) 澳門基督教青年會：關淑鈴(正選)及何敏華(候補)；

(十二) 澳門防止虐待兒童會：梁仲慈(正選)及蔡翔(候補)；

(十三) 澳門天主教美滿家庭協進會：布佩賢(正選)及陸萬海(候補)；

(十四) 澳門新聞工作者協會：歐陽月笑(正選)及丁麗英(候補)；

(十五) 澳門兒科專科醫學會：楊咏山(正選)及區曦(候補)。

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

27 de Novembro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nas alíneas 9) e 10) do n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2016 (Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como vogais do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos, os seguintes representantes das instituições:

1) Loi I Weng (efectiva) e Wong Leong Kuan (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;

2) Wong Lai Man (efectiva) e Lo Weng Sam (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

3) Liu Fengming (efectiva) e Lei Choi Fan (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;

4) Mok Lai San (efectiva) e Leong Pou Kio (suplente) da Cáritas de Macau;

5) Kong Ieong (efectiva) e Vong Sok Hei Rosita (suplente) da Obra das Mães;

6) Lam In Nie (efectiva) e Sam Regina (suplente) da Associação Comercial de Macau;

7) Cheong In Cheng (efectiva) e Lei Tun Kei (suplente) da Federação de Juventude de Macau;

8) Fan Oi Leng (efectiva) e Hsieh Chieh Szu (suplente) da Associação das Mulheres Oriundas de Fukien de Macau;

9) Ip Hio Hong (efectiva) e Chan Pou I (suplente) da Associação das Funcionárias Públicas de Macau;

10) Tsui Kit (efectiva) e Fong Un I (suplente) da Associação de Empresárias de Macau;

11) Kuan Sok Leng (efectiva) e Ho Man Wa (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

12) Leong Chong Chi (efectiva) e Tsoi Cheung (suplente) da Associação de Luta Contra os Maus Tratos às Crianças de Macau;

13) Pou Pui In (efectiva) e Lok Man Hoi (suplente) do Movimento Católico de Apoio à Família-Macau;

14) Ao Ieong Ut Sio (efectiva) e Ting Lai Ieng (suplente) da Associação dos Trabalhadores da Comunicação Social de Macau;

15) Ieong Weng San (efectiva) e Ao Hei (suplente) da Macau Pediatric Society.

二、續任下列人士為婦女及兒童事務委員會的委員，任期兩年：

- (一) 王國英；
- (二) 賴偉良；
- (三) 李展鵬；
- (四) 徐欣羨；
- (五) 鄭玉球。

三、本批示自二零二四年十二月十四日起產生效力。

二零二四年十一月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年十一月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

2. É renovada a designação das seguintes individualidades como vogais do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos:

- 1) Vong Kuoc Ieng;
- 2) Lai Wai Leung Dicky;
- 3) Lei Chin Pang;
- 4) Choi Ian Sin;
- 5) Kuong Iok Kao.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de Dezembro de 2024.

29 de Novembro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man.*

運輸工務司司長辦公室

第 26/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第三十八條(二)項及第一百三十八條第二款的規定，作出本批示。

一、根據一九六五年一月三十日第7808號訓令的規定，宣告消滅一幅面積7,357平方米，鄰近殷皇子大馬路，標示於物業登記局第20233號，現由澳門葡文學校所使用，曾透過一九六三年六月八日第7265號訓令批予澳門土生教育協進會，並由載於公鈔暨會計廳126冊第67頁及續後數頁的一九六三年九月三日公證書作為憑證的土地的永久及無償租賃。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，無償批給一幅面積6,353平方米，上款所指樓宇組成部分的土地，以規範化該土地及其上已有的樓宇的情況。

三、本批示即時生效。

二零二四年十一月二十八日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do artigo 38.º e do n.º 2 do artigo 138.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Declarar extinto, por força do disposto na Portaria n.º 7 808, de 30 de Janeiro de 1965, o arrendamento vitalício e gratuito do terreno, com a área de 7 357 m², situado junto à Avenida do Infante D. Henrique, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 20 233, onde agora funciona a Escola Portuguesa de Macau, que fora concedido à Associação Promotora de Instrução dos Macaenses pela Portaria n.º 7 265, de 8 de Junho de 1963 e titulado por escritura de 3 de Setembro de 1963, lavrada a fls. 67 e seguintes do livro n.º 126 da Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade.

2. Conceder gratuitamente, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 6 353 m², que faz parte integrante do prédio identificado no número anterior, com vista a regularizar a situação desse terreno e a do edifício nele existente.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Novembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário.*

附件

ANEXO

(土地工務局第2939.01案卷及
土地委員會第36/2024號案卷)(Processo n.º 2 939.01 da Direcção dos Serviços
de Solos e Construção Urbana e Processo
n.º 36/2024 da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方 — 澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

乙方 — 澳門土生教育協進會。

A Associação Promotora de Instrução dos Macaenses, como segunda outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、透過一九六三年六月八日第7265號訓令，以永久及無償租賃方式批出一幅面積7,357平方米，位於約翰四世大馬路的土地予澳門土生教育協進會(下稱“協進會”)，用作興建“伯多祿商業學校”大樓，有關租賃由載於公鈔暨會計廳126冊第67頁及續後數頁的一九六三年九月三日公證書作為憑證。

1. Pela Portaria n.º 7 265, de 8 de Junho de 1963, foi concedido o arrendamento vitalício e gratuito de um terreno com a área de um 7 357 m², situado na Avenida de D. João IV, destinado à construção do edifício “Escola Comercial Pedro Nolasco”, devidamente titulado por escritura de 3 de Setembro de 1963, lavrada a fls. 67 e seguintes do livro n.º 126 da Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, a favor da Associação Promotora de Instrução dos Macaenses, doravante designado por APIM.

二、根據一九六五年一月三十日第7808號訓令，“伯多祿商業學校”大樓是由當時澳門省政府資金興建，因此在該訓令中規定，在得到協進會同意下，已建成的不動產均屬省政府所有，應在物業登記局登記，並承認該協進會擁有該物業的永久使用權且獲豁免租金及其他費用，以僅用作維持該校的運作。

2. O edifício “Escola Comercial Pedro Nolasco” foi construído com verbas concedidas pelo Governo da então Província de Macau, razão pela qual se estabeleceu na Portaria n.º 7 808, de 30 de Janeiro de 1965, com a concordância da APIM, que o conjunto de imóveis construídos ficava a ser pertença do Governo da província, devendo como tal ser registado na Conservatória do Registo Predial, e se reconheceu à mesma associação o direito à utilização vitalícia desse prédio, isento de rendas e de quaisquer outras taxas, para a exclusiva finalidade de manter em funcionamento a referida escola.

三、於一九九八年，核准了商業學校為了改組適應澳門葡文學校而擴建大樓的建築計劃。雖然該擴建工程已獲執行，但從未發出過有關使用准照。

3. Em 1998, foi aprovado um projecto de arquitectura de obra de ampliação do edifício da Escola Comercial, para adaptação à Escola Portuguesa de Macau, doravante designada por EPM. Apesar da obra de ampliação ter sido executada, a respectiva licença de utilização nunca foi emitida.

四、協進會對澳門葡文學校所使用的土地及其上已建的樓宇所持有的權利的性質存有疑問，因此，根據協進會，為公益法人，登記於身份證明局第497號，總址位於澳門士多鳥拜斯大馬路，無門牌編號，魯彌士主教幼稚園大廈，於二零二四年九月二十五日遞交的申請書，請求通過無償批給有關土地，使這種情況得到應當的規範，以保留該學校現有的建築物，並將之擴建。

4. Existindo dúvidas quanto à natureza do direito que a APIM detém sobre o terreno e o edifício nele construído, onde agora funciona a EPM, por requerimento apresentado em 25 de Setembro de 2024 a APIM, pessoa colectiva de utilidade pública, registada na Direcção dos Serviços de Identificação com o n.º 497, com sede em Macau, na Avenida Sidónio Pais, sem número, Edifício “Jardim de Infância D. José da Costa Nunes”, solicitou que essa situação fosse devidamente regularizada, mediante concessão gratuita do terreno em causa, para que possa manter as construções já aí existentes, bem como ampliar as mesmas.

五、概括而言，申請人表示其是一個非牟利的公益法人，並一直根據該協進會宗旨肩負起澳門特別行政區發展教育的重要角色。

5. A requerente alegou, em síntese, que é uma pessoa colectiva de utilidade pública sem fins lucrativos que, de acordo com o seu escopo, tem vindo a desempenhar um papel relevante em prol do desenvolvimento da educação na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM.

六、土地工務局對有關批給申請作出審議，認為一九六五年一月三十日第7808號訓令已消滅該幅面積7,357平方米批給予協進會的土地的無償租賃。這是因為該訓令規定於其上的樓宇屬

6. O pedido de concessão foi apreciado pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, que considera que a Portaria n.º 7 808, de 30 de Janeiro de 1965, operou a extinção do arrendamento gratuito do terreno com a área de 7 357 m² concedido à APIM. Isto porque, determinando-se nessa portaria que o edifício nele construído era pertença do Governo da Província de Macau, o

於澳門省政府，故根據當時生效的法律制度，澳門省當時擁有的土地所有權恢復到其原狀，且透過土地租賃批給予協進會的興建及改建工程的權力亦已返還由澳門省取得。

七、即使認為上述訓令不產生批給消滅，該批給亦因其有效期已於二零一三年九月四日屆滿，而該協進會沒有申請續期而失效。事實上，土地工務局認為該租賃期間應被視為減至50年，即在賦予協進會權利之日所生效的一九四零年二月三日第651號立法性法規核准的《土地批給規章》第六十六條所規定的最長期間，因為該規定具有強制性。

八、另一方面，透過上述第7808號訓令使協進會獲承認具有有關土地上現有樓宇的永久使用權，該永久使用權的定性似乎屬於使用借貸。

九、基於此，土地工務局認為有必要按協進會的請求，規範化目前的情況，因為，一方面，協進會作為非牟利公益法人，根據第10/2013號法律《土地法》第三十八條（二）項的規定，具正當性取得無償批給，而另一方面，協進會一直在教育範疇內提供的活動及在該土地所實現的目的符合上述法規第一百三十八條第二款所指的要件。

十、本批給標的土地的面積為6,353平方米，在地圖繪製暨地籍局於2024年10月24日發出的第4645/1994號的地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示，並為標示於物業登記局B43冊第141頁背頁第20233號樓宇的組成部分。

十一、標示於20233號的土地的面積為7,357平方米，在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1a”、“B1b”、“B2”、“B3”及“C”定界及標示。因出現重複標示，按照本批示作為憑證的合同第一條款的規定對其進行規範。

十二、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二四年十一月十四日舉行會議，對批准申請發表贊同意見。

十三、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二四年十一月二十五日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准上述土地的無償批給。

十四、已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請人，該申請人透過二零二四年十一月二十五日遞交由飛文基，男性，已婚，職業住所位於澳門南灣大馬路665號志豪大廈21樓，潘世隆，男性，已婚，職業住所位於澳門南灣大馬路665號志豪大廈

direito de propriedade do solo de que esta província era então titular, nos termos do ordenamento jurídico ao tempo vigente, voltou à sua dimensão original, adquirindo a mesma província por restituição os poderes de construção e transformação de obra, que foram neutralizados pela concessão do arrendamento do terreno à APIM.

7. Mesmo que se entenda que a referida portaria não produziu a extinção da concessão, ainda assim esta estaria caducada pelo decurso do respectivo prazo de vigência, que terminou em 4 de Setembro de 2013 sem que a APIM tivesse requerido a sua renovação. Com efeito, no entender da DSSCU, a duração do arrendamento em causa tinha de considerar-se reduzida a 50 anos, que é o prazo máximo previsto no artigo 66.º do Regulamento para a concessão de terrenos aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 651, de 3 de Fevereiro de 1940, em vigor à data da atribuição do direito à APIM, dado o carácter imperativo desta norma.

8. Por outro lado, a qualificação que se afigura atribuível ao direito à utilização vitalícia do edifício existente no terreno, reconhecido à APIM pela mencionada Portaria n.º 7 808, parece ser a de um comodato.

9. Nestas circunstâncias, a DSSCU considera que se impõe regularizar a situação actual, conforme é solicitado pela APIM, visto que, por um lado, esta associação, enquanto pessoa colectiva sem fins lucrativos e de utilidade pública, tem legitimidade para adquirir concessões gratuitas nos termos da alínea 2) do artigo 38.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) e, por outro lado, a actividade que a mesma tem vindo a prestar no âmbito educativo e os fins prosseguidos no terreno preenchem os requisitos a que se refere o n.º 2 do artigo 138.º daquele diploma legal.

10. O terreno objecto da presente concessão, com a área de 6 353 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras “A1” e “A2” na planta cadastral n.º 4 645/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 24 de Outubro de 2024 e faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 233 a fls. 141 verso do livro B43.

11. O prédio descrito sob o n.º 20 233, com a área de 7 357 m², encontra-se demarcado e assinalado na referida planta cadastral com as letras “A1”, “A2”, “B1a”, “B1b”, “B2”, “B3” e “C”. Verificando-se duplicações de descrições, procede-se à sua regularização em conformidade com o estabelecido na cláusula primeira do contrato titulado pelo presente despacho.

12. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 14 de Novembro de 2024, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

13. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 25 de Novembro de 2024, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizada a concessão gratuita do identificado terreno, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

14. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 25 de Novembro de 2024, assinada por Henrique Miguel Rodrigues de Senna Fernandes, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 665, Edifício Great Will, 21.º andar, Marcelo Poon, casado, com domicílio profissional em Macau, na Ave-

20樓，以及施佩珊，女性，已婚，居於氹仔菜園路615號泉鴻花園6樓A，分別以理事會的理事長、秘書及司庫身份代表澳門土生教育協進會簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據經第4/2000號法律及第18/2024號法律修改的十月二十五日第62/99/M號法令第四條，其身分及權力已經核實。

第一條款 — 合同標的

1. 為了使土地及其上建有的不動產的目前使用情況符合規範，本合同標的為無償批給予乙方一幅面積6,353（陸仟叁佰伍拾叁）平方米，位於澳門半島，鄰近殷皇子大馬路，在地圖繪製暨地籍局於二零二四年十月二十四日發出的第4645/1994號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的土地，以下簡稱為土地，其登記狀況如下數款所述。

2. 上款所指的土地為標示於物業登記局B43冊第141頁背頁第20233號物業的組成部分，其總面積為7,357平方米，在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1a”、“B1b”、“B2”、“B3”及“C”定界及標示。該物業曾經為總面積137,750.82平方米，標示於B32冊第57頁背頁第11955號（母標示）的填海土地的一部分，物業本應從其分割。

3. 上述土地的面積為7,357平方米的“A1”、“A2”、“B1a”、“B1b”、“B2”及“B3”地塊，除了包括在B32冊第57頁背頁第11955號的標示編號，亦包括在B38冊第172頁第14378號標示編號以及B38冊第173頁背頁第14381號標示編號，這些標示編號已從第一個標示編號分割。

4. “A1”及“B1a”地塊亦與標示於B43冊第78頁背頁第20160號，面積5,334平方米的物業重複，其曾經為標示於第11955號物業的組成部分。

5. 面積604平方米的“C”地塊為上述面積7,357平方米的土地的一部分，透過公佈於二零零八年九月十七日第38期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2008號運輸工務司司長批示納入國家公產，但其仍然為20233號標示編號的一部分。

6. 為使現無償批出的土地的登記狀況符合規範，標示於物業登記局第14378號及第14381號的物業應合併至標示編號11955的物業。其後，從這物業應將第20233號標示編號的物業分割，其面積減至6,353平方米，因“B1a”、“B1b”、“B2”、“B3”及“C”地塊納入國家公產。

第二條款 — 批給期間

1. 批給的有效期為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的批給期間可按照適用法例連續續期。

nida da Praia Grande, n.º 665, Edifício Great Will, 20.º andar, e Sandra Santos da Silva, casada, residente na Taipa, no Caminho das Hortas, n.º 615, Edifício Chun Hung Garden, 6.º andar A, respectivamente, na qualidade de presidente, secretário e tesoureira da Comissão Directora da APIM e em sua representação, qualidade e poderes verificados nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, alterado pelas Leis n.ºs 4/2000 e 18/2024.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Com vista a regularizar a actual situação de utilização do terreno e do imóvel nele construído, constitui objecto do presente contrato a concessão gratuita, a favor da segunda outorgante, do terreno com a área de 6 353 m², (seis mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Avenida do Infante D. Henrique, demarcado e assinalado com as letras “A1” e “A2” na planta n.º 4 645/1994, emitida pela DSCC, em 24 de Outubro de 2024, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja situação registal é a descrita nos números seguintes.

2. O terreno identificado no número anterior faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 233 a fls. 141 verso do livro B43, com a área total de 7 357 m², demarcado e assinalado na mencionada planta cadastral com as letras “A1”, “A2”, “B1a”, “B1b”, “B2”, “B3” e “C”; este prédio fazia parte do terreno formado por aterro, com a área total de 137 750,82 m², descrito sob o n.º 11 955 a fls. 57 verso do livro B32 (descrição-mãe) e do qual devia ter sido desanexado.

3. As parcelas “A1”, “A2”, “B1a”, “B1b”, “B2” e “B3” do aludido terreno com a área de 7 357 m², além de estarem incluídas na descrição n.º 11 955 a fls. 57 verso do livro B32, estão incluídas nas descrições n.ºs 14 378 a fls. 172 do livro B38 e 14 381 a fls. 173 verso do livro B38, tendo estas sido desanexadas daquela primeira descrição.

4. As parcelas “A1” e “B1a” encontram-se ainda duplicadas com o prédio descrito sob o n.º 20 160 a fls. 78 verso do livro B43, com a área de 5 334 m², o qual fazia parte integrante do prédio descrito sob o n.º 11 955.

5. A parcela “C” com a área de 604 m², que faz parte do mencionado terreno com a área de 7 357 m², foi integrada no domínio público do Estado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2008, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 17 de Setembro de 2008, mas ainda faz parte da descrição n.º 20 233.

6. Para efeitos de regularização da situação registal do terreno ora concedido gratuitamente, os prédios descritos na CRP sob os n.ºs 14 378 e 14 381 devem ser anexados ao prédio descrito sob o n.º 11 955, após o que deste deve ser desanexado o prédio descrito sob o n.º 20 233, cuja área é reduzida para 6 353 m², por integração no domínio público do Estado das parcelas “B1a”, “B1b”, “B2”, “B3” e “C”.

Cláusula segunda — Prazo da concessão

1. A concessão é válida pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

3. 乙方須於批給期或其後的續期屆滿前九個月至六個月的期間提交續期申請書。

第三條款 — 利用

1. 乙方須維持土地上現存校舍及輔助設施。
2. 倘更改土地的利用，尤其是擴大土地上現有的校舍及其他輔助設施，須在聽取各有權限實體的意見後獲得批給實體的預先許可，而批給實體將訂定進行更改的條件。

第四條款 — 用途

1. 土地及其上現存的大樓及設施的用途為由乙方或為此目的而與之有關聯的實體經營作正規、私人、非免費的教育機構。
2. 不得修改任何土地批給的用途。
3. 無償批給不可轉換為有償批給。

第五條款 — 擴建工程規範化期間

1. 完成發出關於1999年5月28日發出的第145/99號工程准照的擴建工程的使用准照之手續的期間訂為18（拾捌）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的期間。
3. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款 — 罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的期間，每逾期一日，科處\$5,000.00（澳門元伍仟圓整）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。
2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長有關期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款 — 移轉

由批給所衍生的權利不可設定負擔，尤其是抵押，亦不得由乙方移轉。

3. A segunda outorgante deve apresentar o requerimento de renovação no período entre nove meses a seis meses antes do fim do prazo da concessão ou das sucessivas renovações.

Cláusula terceira — Aproveitamento

1. A segunda outorgante deve manter os edifícios escolares e instalações de apoio existentes no terreno.
2. A eventual alteração do aproveitamento do terreno, designadamente por ampliação dos edifícios escolares e outras instalações de apoio nele existentes, carece de autorização prévia da entidade concedente ouvidas as entidades competentes, a qual fixará as condições em que a mesma se realizará.

Cláusula quarta — Finalidade

1. O terreno bem como os edifícios e instalações nele existentes têm por finalidade a sua exploração, pela segunda outorgante ou por entidade com a qual, para o efeito, se associe, como estabelecimento de ensino regular, particular, não gratuito.
2. Não é permitida qualquer alteração de finalidade da concessão do terreno.
3. A concessão gratuita não pode ser convertida em onerosa.

Cláusula quinta — Prazo para regularização da obra de ampliação

1. É fixado um prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, para cumprimento das formalidades relativas à emissão da licença de utilização da obra de ampliação referente à licença de obras n.º 145/99, emitida em 28 de Maio de 1999.
2. A requerimento da segunda outorgante, o prazo referido na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.
3. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.
2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do referido prazo, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante

Cláusula sétima — Transmissão

O direito resultante da concessão não pode ser onerado, designadamente hipotecado, nem pode ser transmitido pela segunda outorgante.

第八條款 — 使用准照

使用准照僅在繳清倘有的罰款後，方予發出。

第九條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 當乙方法律狀況改變，不再具有獲無償批給的正當性，而該法律狀況維持多於一年；

2) 未經同意而修改批給用途或更改土地的利用；

3) 違反第七條款的規定，在批給所衍生的狀況設定負擔，尤其是抵押或其移轉。

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第四款所指的任一情況；

6) 轉批給。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償。

第十條款 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula oitava — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula nona — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) A segunda outorgante, na sequência de mudança da sua situação jurídica, deixe de ter legitimidade para ser atribuída a concessão gratuita e essa situação jurídica se mantenha há mais de um ano;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

3) Oneração da situação resultante da concessão, designadamente hipoteca ou sua transmissão, com violação do disposto na cláusula sétima;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 4 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subconcessão.

2. A rescisão do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

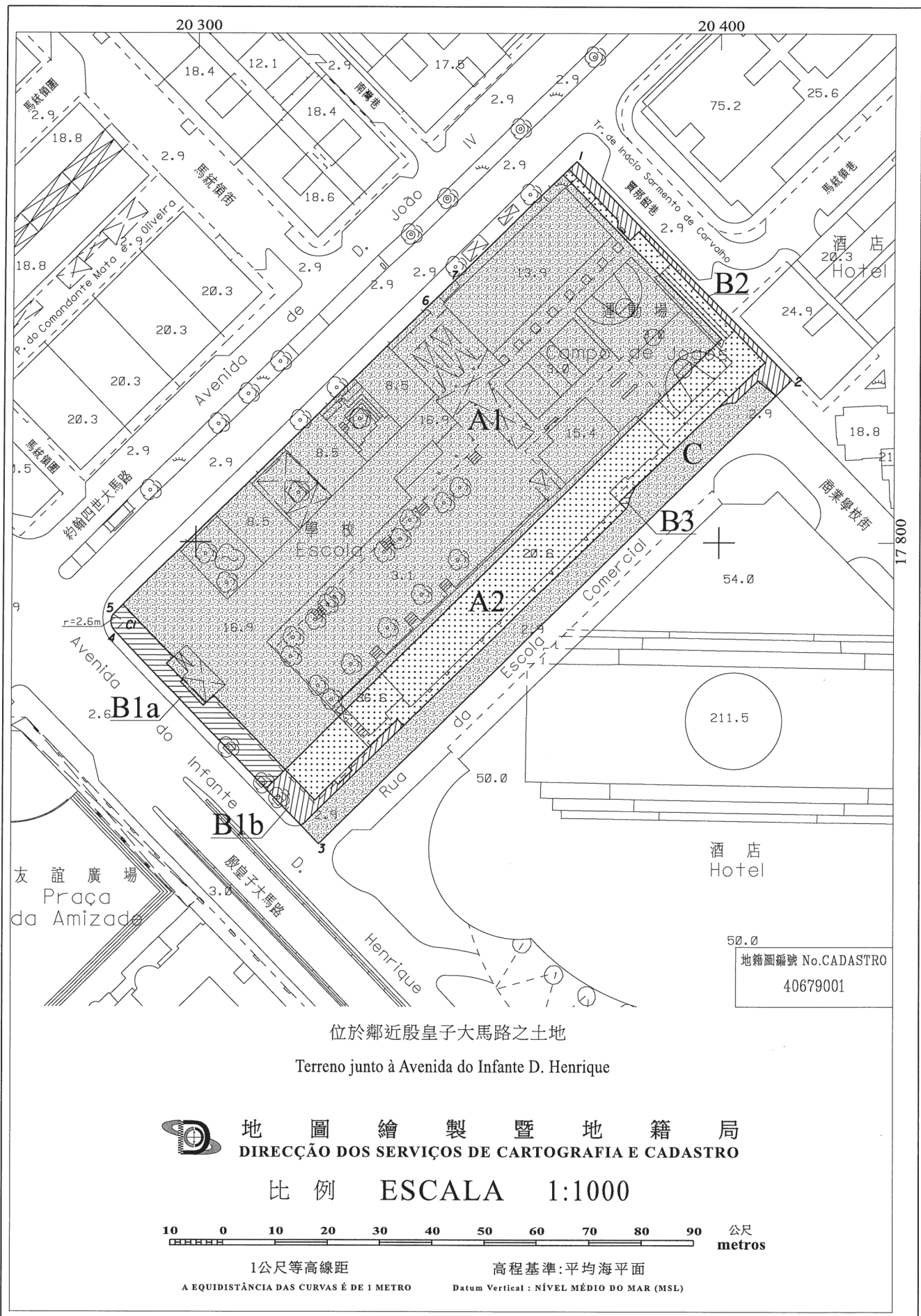
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



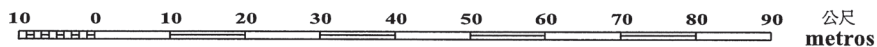
位於鄰近殷皇子大馬路之土地

Terreno junto à Avenida do Infante D. Henrique



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 26/2024 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 26/2024

土地委員會意見書編號 79/2024 於 14/11/2024
Parecer da C.T. n.º 79/2024 de 14/11/2024

地圖編號 4645/1994 於 24/10/2024
Planta n.º 4645/1994 de 24/10/2024

地塊	Parcela	=	Area (m ²)	N°	M (m)	P (m)
地塊	Parcela A1	=	5 142 m ²	C1	20 286.4	17 784.9
地塊	Parcela A2	=	1 211 m ²	1	20 372.5	17 872.2
地塊	Parcela B1a	=	192 m ²	2	20 413.8	17 830.9
地塊	Parcela B1b	=	85 m ²	3	20 323.6	17 742.8
地塊	Parcela B2	=	118 m ²	4	20 284.6	17 783.0
地塊	Parcela B3	=	5 m ²	5	20 284.2	17 786.2
地塊	Parcela C	=	604 m ²	6	20 344.3	17 844.9
				7	20 349.3	17 849.7

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A1+A2+B1a+B1b+B2+B3+C:

- 東北 - 賈那韶巷;
- NE - Travessa de Inácio Sarmiento de Carvalho;
- 東南 - 商業學校街;
- SE - Rua da Escola Comercial;
- 西南 - 殷皇子大馬路;
- SW - Avenida do Infante D. Henrique;
- 西北 - 約翰四世大馬路。
- NW - Avenida de D. João IV.

備註: - "A1+A2+B1a+B1b+B2+B3+C"地塊相應為標示編號 20233。

- OBS: As parcelas "A1+A2+B1a+B1b+B2+B3+C" correspondem à descrição n°20233.
- "A1+A2+B1a+B1b+B2+B3"地塊亦載於標示編號 11955, 14378及 14381的部分。
As parcelas "A1+A2+B1a+B1b+B2+B3" estão também incluída nas parte das descrições n°s11955, 14378 e 14381.
 - "A1+B1a"地塊相應為標示編號 20160, 亦載於標示編號 20233的部分。
As parcelas "A1+B1a" correspondem à descrição n°20160 e também incluída na parte da descrição n°20233.
 - "C"地塊, 透過二零零八年九月十七日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組第 28/2008 號運輸工務司司長批示納入國有公產之土地及屬承批人的特別負擔。
A parcela "C" é terreno integrado no domínio público do Estado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n°28/2008, publicado na II série do B.O. da RAEM n°38 de 17/09/2008 e constitui encargos especiais do concessionário.
 - "A1+A2"地塊, 為澳門葡文學校所佔的面積。
As parcelas "A1+A2" são área ocupada pela Escola Portuguesa de Macau.
 - "B1a+B1b+B2+B3+C"地塊, 為道路及公共行人道所佔的面積。
As parcelas "B1a+B1b+B2+B3+C" são áreas ocupadas pela via e passeio público.
 - 本圖所示之劃界土地邊界是按照地圖繪製暨地籍局於一九九八年一月十五日發出編號 4645/1994地籍圖之邊界。
O terreno demarcado na presente planta é conforme os limites da planta emitida pela DSCC com o n°4645/1994 de 15/01/1998.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 27/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積564平方米，位於路環島，其上建有賈梅士大馬路21號及27號樓宇，標示於物業登記局B冊第23067號的土地的批給，用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，其中一層為地庫，並設有停車場及專用花園的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零二四年十一月二十九日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務局第8237.03號案卷及
土地委員會第24/2024號案卷)

合同協議方：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — 張鎮邦。

鑒於：

一、張鎮邦，未婚，成年，通訊地址位於澳門柏林街214號星海豪庭地下J鋪，根據以其名義作出的第274695G號登錄，其為一幅以租賃方式批出，面積564平方米，位於路環島，其上建有賈梅士大馬路21號及27號樓宇，標示於物業登記局B冊第23067號的土地的批給所衍生的權利持有人。

二、由於重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，其中一層為地庫，作獨立式別墅、別墅停車場及專用花園用途的樓宇，而該興建符合在發出該土地的規劃條件圖中所容許的土地使用及經第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）》，承批人向土地工務局遞交工程計劃修改草案。根據該局局長於二零二四年三月十二日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 27/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 564 m², situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 21 e 27 da Avenida de Luís de Camões, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 23 067 do livro B, para a construção de uma vivenda unifamiliar de 3 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

29 de Novembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 237.03 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 24/2024 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante, e

Cheung Chun Pong, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Cheung Chun Pong, solteiro, maior, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Berlim, n.º 214, *Magnificent Court*, r/c, loja “J”, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 564 m², situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 21 e 27 da Avenida de Luís de Camões, descrito na CRP sob o n.º 23 067 do livro B, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 274 695G.

2. Tendo em vista o seu reaproveitamento, com a construção de um edifício de 3 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, destinado a vivenda unifamiliar, estacionamento em vivenda e área ajardinada para uso exclusivo, a qual está em consonância com os usos de solo admitidos na planta de condições urbanísticas emitida para o terreno e com o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, o concessionário submeteu na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, o projecto da alteração de arquitectura que, por despacho do director daquele Serviço, de 12 de Março de 2024, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

三、同時，承批人於二零二三年四月十八日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照已遞交的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。

五、合同標的土地的面積為564平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二三年四月六日發出的第4836/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二四年九月二十六日舉行會議，對批准申請發表贊同意見。

七、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二四年十月十五日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

八、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批人。承批人透過於二零二四年十一月五日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款規定的溢價金及第十條款訂定因批給期限續期而須繳納的特別稅捐。

第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積564（伍佰陸拾肆）平方米，位於路環島，其上建有賈梅士大馬路21號及27號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零二三年四月六日發出的第4836/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示在物業登記局B冊第23067號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第274695G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款 — 租賃期間

1. 租賃期間續期十年至二零三五年十一月二十一日。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

3. Entremetidos, em 18 de Abril de 2023, o concessionário solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno em conformidade com o projecto apresentado, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSCU, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 564 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras “A” e “B” na planta n.º 4 836/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 6 de Abril de 2023.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 26 de Setembro de 2024, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2024, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi deferido o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceite, conforme declaração apresentada em 5 de Novembro de 2024.

9. O concessionário pagou o prémio e a contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão do terreno, estipulados, respectivamente, nas cláusulas oitava e na cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 564 m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 21 e 27 da Avenida de Luís de Camões, demarcado e assinalado com as letras “A” e “B” na planta n.º 4 836/1994, emitida pela DSCC, em 6 de Abril de 2023, descrito na CRP sob o n.º 23 067 do livro B e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 274 695G a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é renovado por dez anos até 21 de Novembro de 2035.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

第三條款 — 土地的重新利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是居住用途，土地重新利用作興建一幢由3（叁）層組成，當中1（壹）層為地庫，屬單一所有權制度的獨立式別墅，其用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅.....建築面積339平方米；
- 2) 別墅停車場：.....建築面積252平方米；
- 3) 專用花園：.....面積269平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積159（壹佰伍拾玖）平方米的地塊，為綠化和景觀處理範圍。

3. 第1款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

4. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款 — 租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$30.00（澳門元叁拾圓整），總金額為\$16,920.00（澳門元壹萬陸仟玖佰貳拾圓整）；

- 2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

(1) 獨立式別墅：建築面積每平方米\$15.00（澳門元拾伍圓整）；

(2) 別墅停車場：建築面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）；

- (3) 專用花園：面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款 — 重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

Cláusula terceira – Reaproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o habitacional, o terreno é reaproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, sendo 1 (um) piso em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar: ...com a área bruta de construção de 339 m²;
- 2) Estacionamento em vivendas:..... com a área bruta de construção de 252 m²;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo: com a área de 269 m².

2. A parcela de terreno com a área de 159 m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra “B” na referida planta, é área verde e de tratamento paisagístico.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra para efeito de emissão da licença de utilização.

4. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta – Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 16 920,00 (dezassex mil, noventa e vinte patacas);

- 2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Vivenda unifamiliar: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Estacionamento em vivendas: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Área ajardinada para uso exclusivo: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado da área.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 須於獲發給工程准照後30（叁拾）日內開展工程。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款 — 特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二三年四月六日發出的第4836/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款 — 罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款 — 合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$6,517,732.00（澳門元陸佰伍拾壹萬柒仟柒佰叁拾貳圓整）的合同溢價金。

第九條款 — 保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$16,920.00（澳門元壹萬陸仟玖佰貳拾圓整）。

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para o início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras “A” e “B” na planta n.º 4 836/1994, emitida pela DSCC, em 6 de Abril de 2023, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima – Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula oitava – Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 6 517 732,00 (seis milhões, quinhentas e dezassete mil, setecentas e trinta e duas patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 16 920,00 (dezassex mil, novecentas e vinte patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款 — 特別稅捐

當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就標示於物業登記局B冊第23067號的土地的批給由二零二五年十一月二十二日起續期10（拾）年，繳付特別稅捐，金額為\$101,950.00（澳門元壹拾萬零壹仟玖佰伍拾圓整）。

第十一條款 — 移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十五條款之規定。

2. 為適用上款的規定，如按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

4. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十二條款 — 使用准照

使用准照僅在清繳尚有的罰款，以及已履行第三條款及第六條款訂定的義務後，方予發出。

第十三條款 — 監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

Cláusula décima – Contribuição especial

O segundo outorgante paga uma contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão do terreno descrito na CRP sob o n.º 23 067 do livro B, por um período de 10 (dez) anos, a contar de 22 de Novembro de 2025, no montante de \$ 101 950,00 (cento e uma mil, novecentas e cinquenta patacas), de acordo com o disposto na Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima primeira – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima segunda – Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas, e após o cumprimento das obrigações fixadas nas cláusulas terceira e sexta.

Cláusula décima terceira – Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十四條款 — 失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十五條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的重新利用；

2) 不履行第六條款訂定的義務；

3) 違反第十一條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quarta – Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta – Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

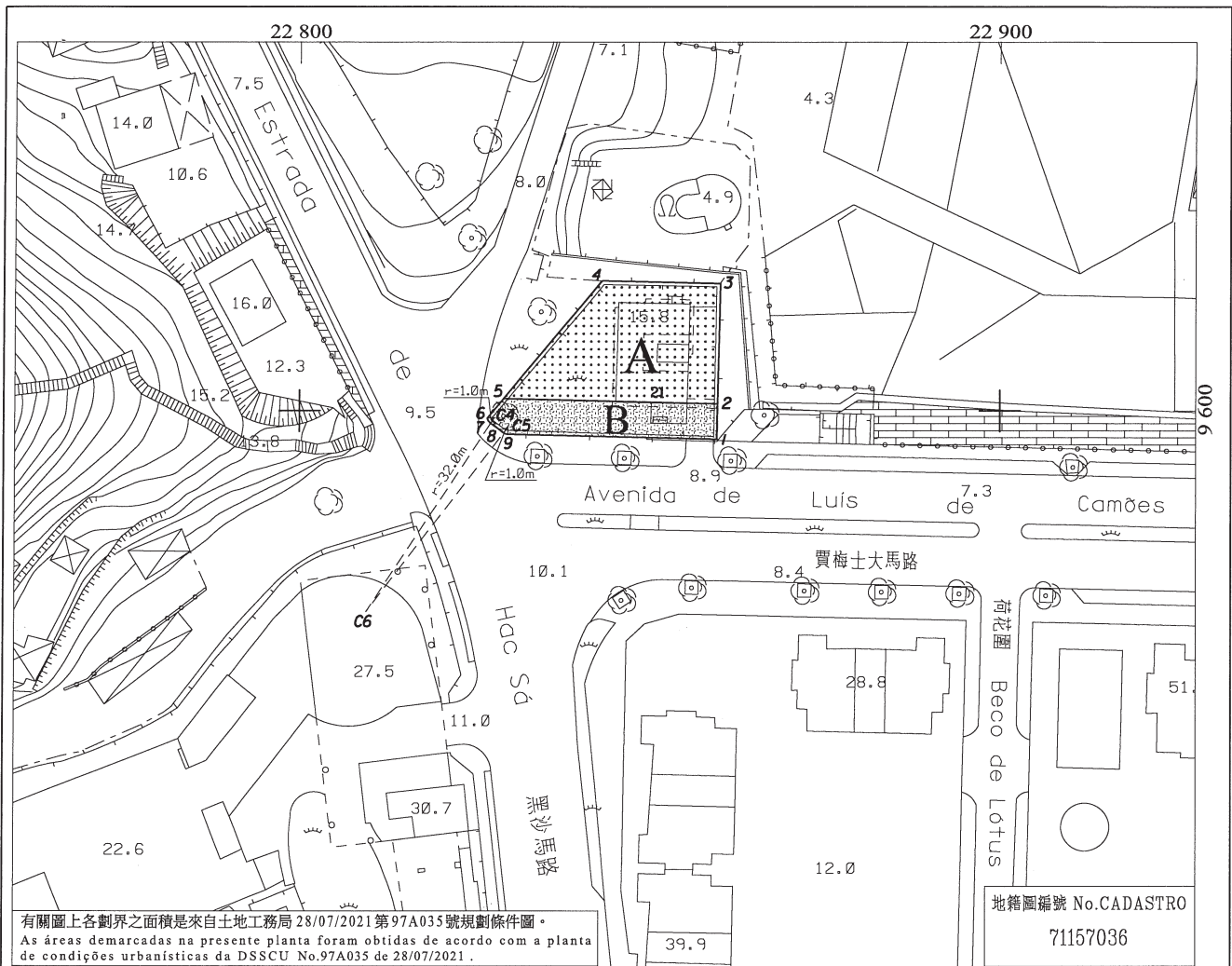
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務局 28/07/2021 第 97A035 號規劃條件圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSC No.97A035 de 28/07/2021.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 71157036

賈梅士大馬路21-27號 - 路環
 Avenida de Luís de Camões nº21-27 - Coloane

- 面積 " A " = 405 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 159 平方米
Área m²

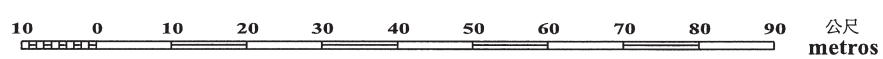
Nº	M (m)	P (m)
C4	22 827.9	9 599.0
C5	22 829.8	9 597.6
C6	22 809.6	9 571.6
1	22 859.7	9 596.0
2	22 859.8	9 601.0
3	22 860.2	9 618.0
4	22 843.2	9 618.4
5	22 829.2	9 601.7
6	22 826.9	9 598.9
7	22 827.4	9 598.2
8	22 829.2	9 596.9
9	22 829.8	9 596.6

- 四至 Confrontações actuais :
- 地塊 Parcelas A+B:
 - 北/東/西 - 位於鄰近黑沙馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
 - N/E/W - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Hac Sá;
 - 南 - 賈梅士大馬路。
 - S - Avenida de Luís de Camões.

備註： - "A+B"地塊相應為標示編號 23067。(AR)
 OBS: As parcelas "A+B" correspondem à descrição nº23067.(AR)
 - "B"地塊，為綠化和景觀處理範圍。
 A parcela "B" é área verde e tratamento paisagístico.

地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 28/2024 號運輸工務司司長批示

澳門婦女聯合總會（下稱“承批人”），為行政公益法人，登記於身份證明局第49號，總辦事處設於澳門水坑尾街202號2字樓，為一幅以無償方式批出，面積2,378平方米，位於澳門半島，馬揸度博士大馬路362至428號及黑沙環新街612號，稱為黑沙環新填海區“E1”街區，其上建有婦聯學校的土地批給持有人。

該批給由公佈於二零一三年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第33/2013號運輸工務司司長批示作為憑證的合同所規範。

上述都市房地產標示於物業登記局B159M冊第113頁第22642號，而批給所衍生的權利以承批人的名義登錄於第33710F號。

承批人擬擴大上述學校的教育範圍，以增辦中學教育，因此分別於二零二四年六月二十日和八月七日透過申請書請求批准有關申請並聲明不會對現有校舍進行任何更改或擴建工程。

根據批給合同第三條款第1款的規定，土地作社會用途並用於興建及設立一所納入公共學校網，提供小學及幼兒教育的非牟利私立學校。

值得指出的是，特別是合同第三條款的內容，本批給所衍生的社會經濟功能是為了設置一所具有社會及教育性質的公用設施，而該設施繼續保留，並增辦中學教育，因此在有關土地仍繼續提供與現時相同範疇的服務，即在教育領域向公眾提供服務。

因此，承批人的請求並不抵觸批給合同的標的或主要內容，亦不構成批給用途的任何變更，即並不涉及第10/2013號法律《土地法》第六十四條第三款所述的禁止，因此，有關申請不導致批給的修改。

然而，有必要修改批給合同第三條款的條文，以避免在將來再次出現有關疑問，即刪除對所開辦教育等級的描述，理由是這些內容對所訂定的無償批給而言是沒有規定或非屬重要的次要元素。有關修改獲得運輸工務司司長二零二四年十一月二十八日批示同意。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2024

A Associação Geral das Mulheres de Macau, doravante designada por concessionária, pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 49, com sede em Macau, na Rua do Campo n.º 202, 2.º andar, é titular da concessão gratuita do terreno com a área de 2 378 m², situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado n.ºs 362 a 428 e na Rua Nova da Areia Preta n.º 612, designado por quarteirão “E1” dos Novos Aterros da Areia Preta, doravante designados por NATAP, onde se encontra construída a Escola da Associação Geral das Mulheres de Macau.

Esta concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2013, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 2013.

O referido prédio urbano está descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 642 a fls. 113 do livro B159M e o direito inscrito a favor da concessionária sob o n.º 33 710F.

Pretendendo a concessionária alargar os níveis de ensino ministrados naquela escola, para que passe a estar incluído o ensino secundário, por requerimentos de 20 de Junho e de 7 de Agosto, ambos de 2024, veio pedir autorização para tal, declarando que não iria proceder a qualquer obra de modificação ou de ampliação do edifício escolar.

De acordo com o disposto no n.º 1 da cláusula terceira do contrato de concessão, o terreno tem a finalidade social e é aproveitado com a construção e a instalação de uma escola particular sem fins lucrativos, destinada ao ensino primário e à educação pré-escolar, integrada na rede escolar pública.

Ressalta do clausulado do contrato, em especial do teor da cláusula terceira, que a função socioeconómica que foi causa da presente concessão foi a instalação de um equipamento de utilização colectiva, de natureza social e educativa, a qual se mantém com a inclusão do ensino secundário, porquanto no terreno continuam a ser prestados serviços na mesma área da prosseguida actualmente, que é a prestação de serviços à colectividade no domínio da educação.

Assim, a pretensão da concessionária não contraria o objecto ou conteúdo essencial do contrato de concessão, nem consubstancia qualquer alteração da finalidade da concessão que, aliás, o n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) proíbe, pelo que o pedido não implica a revisão da concessão.

Importa, contudo, alterar a redacção da cláusula terceira do contrato de concessão, para que não surjam dúvidas a este respeito, consistindo a alteração na eliminação da referência aos níveis de ensino ministrados, uma vez que tais especificações são elementos secundários, que não definiram ou não foram preponderantes para esta concessão gratuita. Esta alteração mereceu a concordância do Secretário para os Transportes e Obras Públicas por despacho de 28 de Novembro de 2024.

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、對以無償方式批出，面積2,378平方米，標示於物業登記局B159M冊第113頁第22642號，位於澳門半島，馬揸度博士大馬路362至428號及黑沙環新街612號，稱為黑沙環新填海區“E1”街區，其上建有婦聯學校的土地批給合同第三條款第1款作出修改。該合同由公佈於二零一三年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第33/2013號運輸工務司司長批示作為憑證。

二、基於前款所述的修改，批給合同第三條款修改如下：

“1. 批給作教育用途且土地用於興建及設置一公用設施，作為一所納入公共學校網絡的非牟利私立學校。

2. [……]

3. [……]”

三、本批示即時生效。

二零二四年十一月二十九日

運輸工務司司長 羅立文

第 29/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2024號法律《經濟房屋及夾心房屋的樓宇獨立單位的移轉制度》第三條及第10/2013號法律《土地法》第一百二十四條的規定，作出本批示。

茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二四年十一月二十七日批示，並為適用第14/2024號法律第二條的規定，將一幅面積10,698平方米，位於鄰近馬萬祺博士大馬路，稱為新城A區B4地段，未在物業登記局標示，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Alterar a redacção do n.º 1 da cláusula terceira do contrato de concessão gratuita do terreno com a área de 2 378 m², descrito na CRP sob o n.º 22 642 a fls. 113 do livro B159M, situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado n.ºs 362 a 428 e na Rua Nova da Areia Preta n.º 612, designado por quarteirão “E1” do NATAP, onde se encontra construída a Escola da Associação Geral das Mulheres de Macau, contrato esse titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2013, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 2013.

2. Em consequência da alteração referida no número anterior, a cláusula terceira do contrato de concessão passa a ter a seguinte redacção:

“1. A concessão tem uma finalidade educacional, sendo o terreno aproveitado com a construção e instalação de um equipamento de utilização colectiva, destinado a uma escola particular, sem fins lucrativo, integrada na rede escolar pública.

2. [...].

3. [...].”

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

29 de Novembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 14/2024 (Regime da transmissão de fracções autónomas de edifícios afectados a habitação económica e habitação intermédia) e do artigo 124.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por seu despacho de 27 de Novembro de 2024, o terreno com a área de 10 698 m², situado junto à Avenida Doutor Ma Man Kei, designado por lote B4 da Zona A das Novas Zonas Urbanas, não descrito na Conservatória do Registo Predial, demarcado e assinalado na planta cadastral n.º 7 490/2017, em anexo ao presente despacho e de que faz parte integrante, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 11 de

局於二零二四年十一月十一日發出的第7490/2017號地籍圖中定界及標示的土地透過下列條件以租賃方式批出：

一、土地用作由澳門特別行政區政府興建屬分層所有權制度，作經濟房屋用途的樓宇綜合體，其建築面積按用途分配如下：

- (一) 住宅：.....111,757平方米；
- (二) 商業：..... 1,494平方米；
- (三) 社會設施：.....12,907平方米；
- (四) 公共停車場：.....26,976平方米。

二、根據第8/2024號行政法規核准的《東區-2規劃分區詳細規劃》規章第二十條、第三十條、第三十一條第一款及第三十七條(五)項的規定，下列空間受行政地役權約束：

- (一) 接駁行人天橋的獨立通道、出入口和垂直交通設施；
- (二) 建築物在地面及其以上空間沿行車道路退縮至少2米組成的公共行人道，以及該公共行人道的地面以下2.5米深，用作設置公共基礎設施的空間；
- (三) 建築物的柱廊或騎樓的地面用作公共行人道的空間，以及該公共行人道的地面以下1.5米深，用作設置公共基礎設施的空間；
- (四) 樓宇地面層的非座地範圍，以及該範圍的地面以下用作設置公共基礎設施的空間。

三、上款所指的地役權設有以下負擔：

- (一) 永久佔用作獨立的垂直交通設施及公共基礎設施的空間；
- (二) 永久性的通行權；
- (三) 公共行政當局的有權部門及公共服務承批公司對公共行人道、通往行人天橋的通道及設施，以及基礎設施的空間進行管理及一切維修保養工程的權利。

四、樓宇獨立單位的所有權人有義務遵守及承認根據上款所設定的負擔，將相關範圍留空。

五、批給期間為25(貳拾伍)年，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，並可按照適用法例連續續期。

Novembro de 2024, é, para efeitos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 14/2024, considerado como concedido por arrendamento nas seguintes condições:

1. O terreno tem por finalidade a construção pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau de um complexo de edifícios afectados a habitação económica, constituído em regime de propriedade horizontal, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

- 1) Habitação:111 757 m²;
- 2) Comércio: 1 494 m²;
- 3) Equipamento social:12 907 m²;
- 4) Silo público:.....26 976 m².

2. Nos termos do artigo 20.º, do artigo 30.º, do n.º 1 do artigo 31.º e da alínea 5) do artigo 37.º do regulamento do “Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2”, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2024, ficam sujeitos a servidões administrativas os seguintes espaços:

- 1) Passagens de acesso, entradas e saídas, e equipamentos de transporte vertical independentes, para efeitos de ligação às passagens aéreas pedonais;
- 2) Área ao nível da superfície e acima do solo dos passeios públicos formados por um recuo da edificação, no mínimo de 2 m, ao longo da via rodoviária, bem como a área no subsolo dos mesmos, até uma profundidade de 2,5 m, destinada à instalação de infra-estruturas públicas;
- 3) A área à superfície do solo dos espaços de galeria ou arcada das edificações, destinada a passeio público, bem como a área do respectivo subsolo até uma profundidade de 1,5 m, destinada à instalação de infra-estruturas públicas;
- 4) As áreas livres localizadas no piso térreo de edifícios, bem como os espaços localizados ao nível do subsolo dessas áreas, destinados à instalação de infra-estruturas públicas.

3. As servidões referidas no número anterior implicam os seguintes encargos:

- 1) Ocupação permanente dos espaços destinados a equipamentos de transporte vertical independentes e a infra-estruturas públicas;
- 2) Direito de passagem, com carácter permanente;
- 3) Direito dos serviços competentes da Administração Pública e concessionárias de serviços públicos de efectuarem a gestão e poderem executar todas as obras de reparação e manutenção das áreas de passeio público, de acesso a passagens superiores pedonais, incluindo os equipamentos, e de infra-estruturas.

4. Os proprietários das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os ónus constituídos nos termos do número anterior, mantendo livre os respectivos espaços.

5. O prazo da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do presente despacho, podendo, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

六、批給的年租金訂定為作住宅用途的建築面積每平方米 \$1.00 (澳門元壹圓整)。

七、租金可每五年調整一次，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙其後所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

八、住宅用途的獨立單位的移轉須遵守經第11/2015號法律修改的第10/2011號法律《經濟房屋法》的規定。

二零二四年十一月二十九日

運輸工務司司長 羅立文

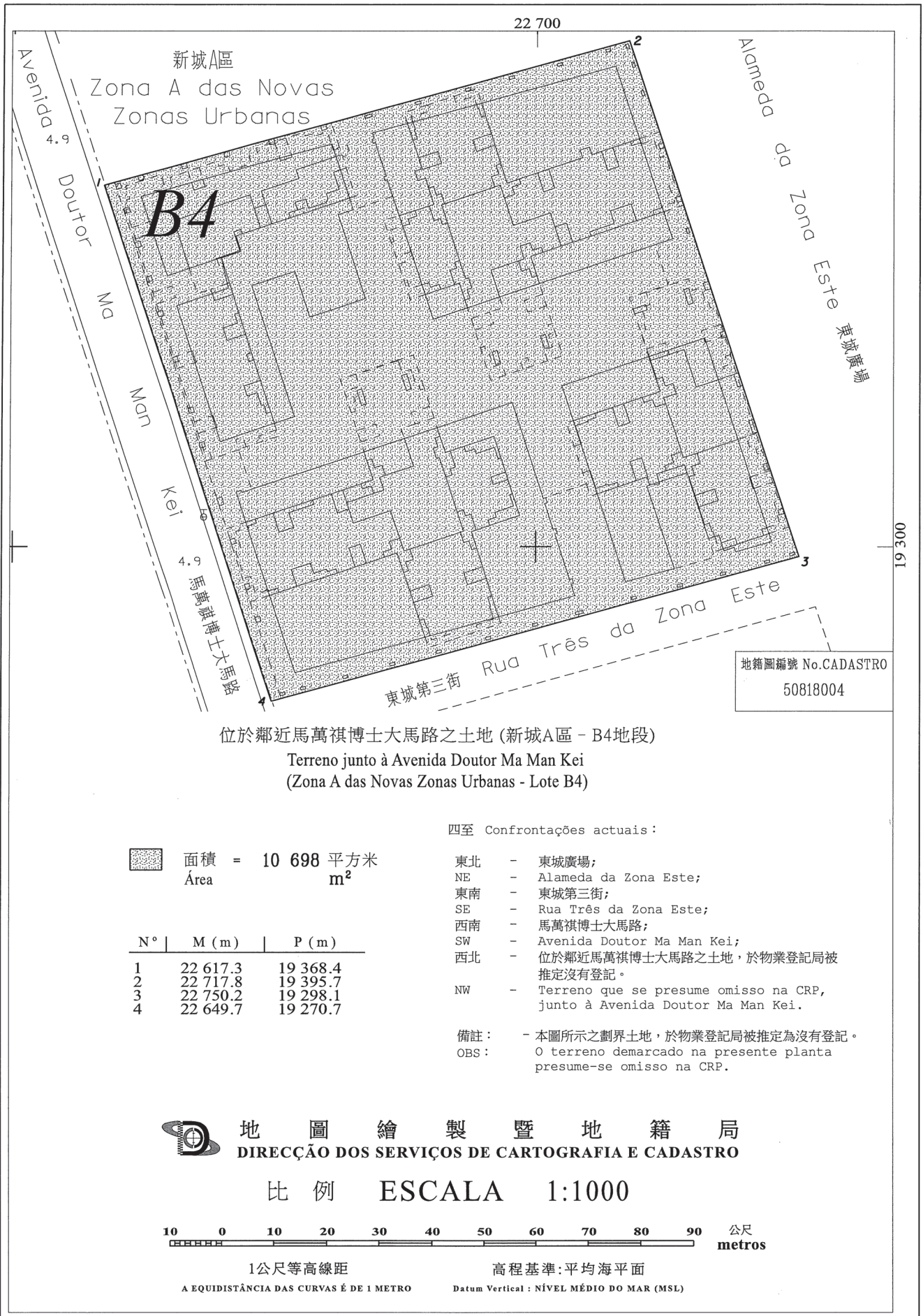
6. A renda anual da concessão é de \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado de área bruta de construção para a finalidade de habitação.

7. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do presente despacho, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que venha a ser publicada.

8. A transmissão das fracções autónomas destinadas a habitação deve obedecer ao disposto na Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.

29 de Novembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.



地籍圖編號 No.CADASTRO
50818004

位於鄰近馬萬祺博士大馬路之土地 (新城A區 - B4地段)
Terreno junto à Avenida Doutor Ma Man Kei
(Zona A das Novas Zonas Urbanas - Lote B4)

面積 = 10 698 平方米
Área m²

N°	M (m)	P (m)
1	22 617.3	19 368.4
2	22 717.8	19 395.7
3	22 750.2	19 298.1
4	22 649.7	19 270.7

四至 Confrontações actuais:

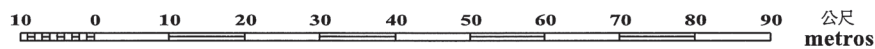
- 東北 - 東城廣場;
- NE - Alameda da Zona Este;
- 東南 - 東城第三街;
- SE - Rua Três da Zona Este;
- 西南 - 馬萬祺博士大馬路;
- SW - Avenida Doutor Ma Man Kei;
- 西北 - 位於鄰近馬萬祺博士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- NW - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Avenida Doutor Ma Man Kei.

備註: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。
OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omissa na CRP.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 30/2024 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 30/2024

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2024號法律《經濟房屋及夾心房屋的樓宇獨立單位的移轉制度》第三條及第10/2013號法律《土地法》第一百二十四條的規定，作出本批示。

茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二四年十一月二十七日批示，並為適用第14/2024號法律第二條的規定，將一幅面積5,399平方米，位於鄰近鏡海大馬路，稱為新城A區B9地段，未在物業登記局標示，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二四年十一月十一日發出的第7487/2017號地籍圖中定界及標示的土地透過下列條件以租賃方式批出：

一、土地用作由澳門特別行政區政府興建屬分層所有權制度，作經濟房屋用途的樓宇綜合體，其建築面積按用途分配如下：

- (一) 住宅：.....46,283平方米；
- (二) 商業：.....966平方米；
- (三) 社會設施：.....6,780平方米；
- (四) 公共停車場：.....15,497平方米。

二、根據第8/2024號行政法規核准的《東區-2規劃分區詳細規劃》規章第三十條、第三十一條第一款及第三十七條（五）項的規定，下列空間受行政地役權約束：

(一) 建築物在地面及其以上空間沿行車道路退縮至少2米組成的公共行人道，以及該公共行人道的地面以下2.5米深，用作設置公共基礎設施的空間；

(二) 建築物的柱廊或騎樓的地面用作公共行人道的空間，以及該公共行人道的地面以下1.5米深，用作設置公共基礎設施的空間；

(三) 樓宇地面層的非座地範圍，以及該範圍的地面以下用作設置公共基礎設施的空間。

三、上款所指的地役權設有以下負擔：

(一) 永久佔用作獨立的垂直交通設施及公共基礎設施的空間；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 14/2024 (Regime da transmissão de fracções autónomas de edifícios afectados a habitação económica e habitação intermédia) e do artigo 124.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por seu despacho de 27 de Novembro de 2024, o terreno com a área de 5 399 m², situado junto à Avenida do Mar de Espelho, designado por lote B9 da Zona A das Novas Zonas Urbanas, não descrito na Conservatória do Registo Predial, demarcado e assinalado na planta cadastral n.º 7 487/2017, em anexo ao presente despacho e de que faz parte integrante, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 11 de Novembro de 2024, é, para efeitos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 14/2024, considerado como concedido por arrendamento nas seguintes condições:

1. O terreno tem por finalidade a construção pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau de um complexo de edifícios afectados a habitação económica, constituído em regime de propriedade horizontal, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

- 1) Habitação:.....46 283 m²;
- 2) Comércio:.....966 m²;
- 3) Equipamento social:.....6 780 m²;
- 4) Silo público:.....15 497 m².

2. Nos termos do artigo 30.º, do n.º 1 do artigo 31.º e da alínea 5) do artigo 37.º do regulamento do “Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2” aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2024, ficam sujeitos a servidões administrativas os seguintes espaços:

1) Área ao nível da superfície e acima do solo dos passeios públicos formados por um recuo da edificação, no mínimo de 2 m, ao longo da via rodoviária, bem como a área no subsolo dos mesmos, até uma profundidade de 2,5 m, destinada à instalação de infra-estruturas públicas;

2) A área à superfície do solo dos espaços de galeria ou arcada das edificações, destinada a passeio público, bem como a área do respectivo subsolo até uma profundidade de 1,5 m, destinada à instalação de infra-estruturas públicas;

3) As áreas livres localizadas no piso térreo de edifícios, bem como os espaços localizados ao nível do subsolo dessas áreas, destinados à instalação de infra-estruturas públicas.

3. As servidões referidas no número anterior implicam os seguintes encargos:

1) Ocupação permanente dos espaços destinados a equipamentos de transporte vertical independentes e a infra-estruturas públicas;

(二) 永久性的通行權；

(三) 公共行政當局的有權部門及公共服務承批公司對公共行人道及基礎設施的空間進行管理及一切維修保養工程的權利。

四、樓宇獨立單位的所有權人有義務遵守及承認根據前款所設定的負擔，將相關範圍留空。

五、批給期間為25(貳拾伍)年，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，並可按照適用法例連續續期。

六、批給的年租金訂定為作住宅用途建築面積每平方米\$1.00(澳門元壹圓整)。

七、租金可每五年調整一次，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙其後所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

八、住宅用途的獨立單位的移轉須遵守經第11/2015號法律修改的第10/2011號法律《經濟房屋法》的規定。

二零二四年十一月二十九日

運輸工務司司長 羅立文

2) Direito de passagem, com carácter permanente;

3) Direito dos serviços competentes da Administração Pública e concessionárias de serviços públicos de efectuarem a gestão e poderem executar todas as obras de reparação e manutenção das áreas de passeio público e de infra-estruturas.

4. Os proprietários das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os ónus constituídos nos termos do número anterior, mantendo livre os respectivos espaços.

5. O prazo da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do presente despacho, podendo, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

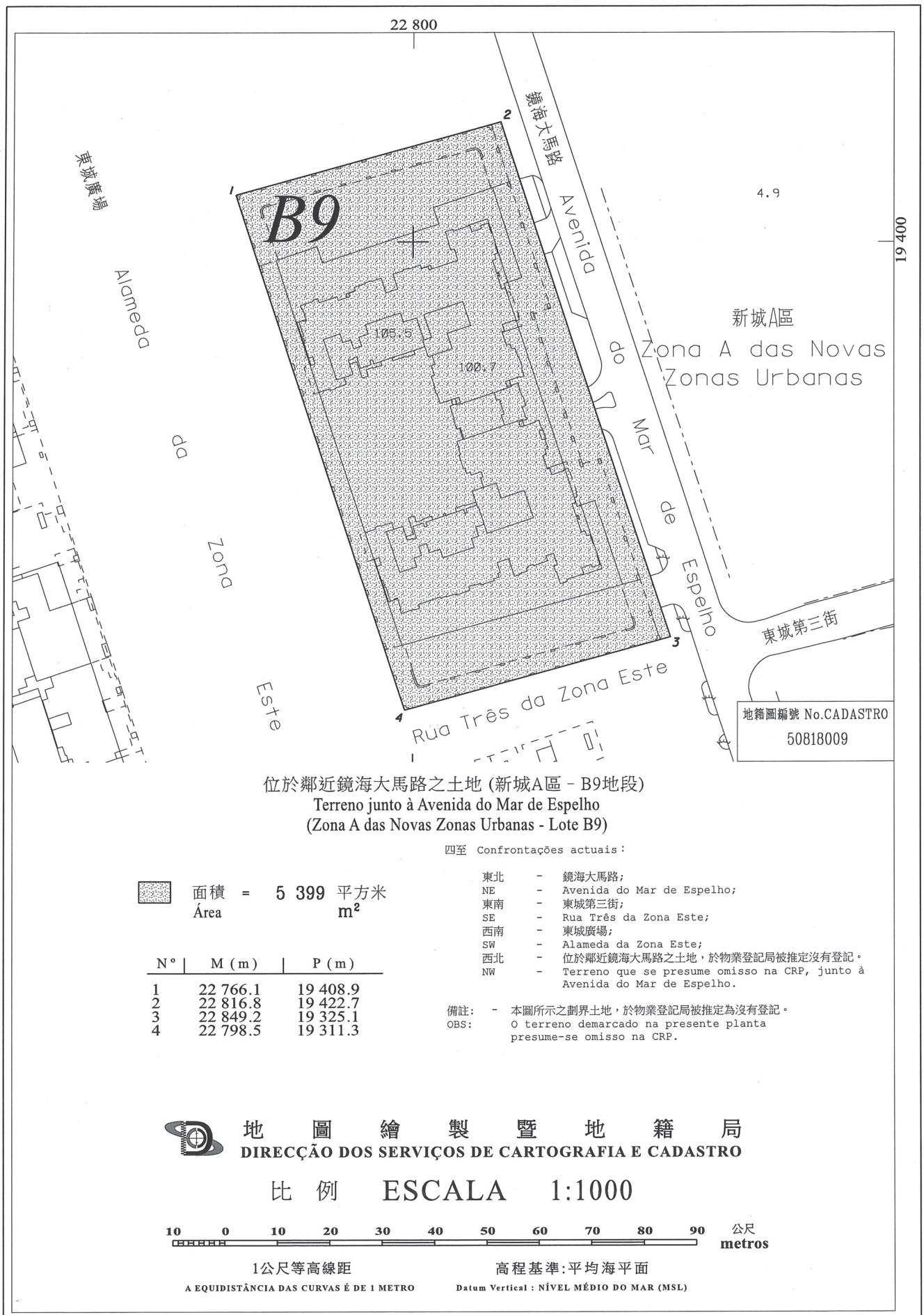
6. A renda anual da concessão é de \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado de área bruta de construção para a finalidade de habitação.

7. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do presente despacho, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que venha a ser publicada.

8. A transmissão das fracções autónomas destinadas a habitação deve obedecer ao disposto na Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.

29 de Novembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.



位於鄰近鏡海大馬路之土地 (新城A區 - B9地段)
 Terreno junto à Avenida do Mar de Espelho
 (Zona A das Novas Zonas Urbanas - Lote B9)

地籍圖編號 No.CADASTRO
 50818009

四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 鏡海大馬路;
- NE - Avenida do Mar de Espelho;
- 東南 - 東城第三街;
- SE - Rua Três da Zona Este;
- 西南 - 東城廣場;
- SW - Alameda da Zona Este;
- 西北 - 位於鄰近鏡海大馬路之土地，於物業登記局被推定為沒有登記。
- NW - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Avenida do Mar de Espelho.

面積 = 5 399 平方米
 Área m²

N.º	M (m)	P (m)
1	22 766.1	19 408.9
2	22 816.8	19 422.7
3	22 849.2	19 325.1
4	22 798.5	19 311.3

備註: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。
 OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omisso na CRP.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 31/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2024號法律《經濟房屋及夾心房屋的樓宇獨立單位的移轉制度》第三條及第10/2013號法律《土地法》第一百二十四條的規定，作出本批示。

茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二四年十一月二十七日批示，並為適用第14/2024號法律第二條的規定，將一幅面積6,831平方米，位於鄰近鏡海大馬路，稱為新城A區B10地段，未在物業登記局標示，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二四年十一月十一日發出的第7483/2017號地籍圖中定界及標示的土地透過下列條件以租賃方式批出：

一、土地用作由澳門特別行政區政府興建屬分層所有權制度，作經濟房屋用途的樓宇綜合體，其建築面積按用途分配如下：

- (一) 住宅：..... 61,805平方米；
- (二) 商業：..... 4,611平方米；
- (三) 社會設施：..... 4,570平方米；
- (四) 公共停車場：..... 19,391平方米。

二、根據第8/2024號行政法規核准的《東區-2規劃分區詳細規劃》規章第三十條、第三十一條第一款及第三十七條（五）項的規定，下列空間受行政地役權約束：

- (一) 建築物在地面及其以上空間沿行車道路退縮至少2米組成的公共行人道，以及該公共行人道的地面以下2.5米深，用作設置公共基礎設施的空間；
- (二) 建築物的柱廊或騎樓的地面用作公共行人道的空間，以及該公共行人道的地面以下1.5米深，用作設置公共基礎設施的空間；
- (三) 樓宇地面層的非座地範圍，以及該範圍的地面以下用作設置公共基礎設施的空間。

三、上款所指的地役權設有以下負擔：

- (一) 永久佔用作獨立的垂直交通設施及公共基礎設施的空間；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 14/2024 (Regime da transmissão de fracções autónomas de edifícios afectados a habitação económica e habitação intermédia) e do artigo 124.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por seu despacho de 27 de Novembro de 2024, o terreno com a área de 6 831 m², situado junto à Avenida do Mar de Espelho, designado por lote B10 da Zona A das Novas Zonas Urbanas, não descrito na Conservatória do Registo Predial, demarcado e assinalado na planta cadastral n.º 7 483/2017, em anexo ao presente despacho e de que faz parte integrante, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 11 de Novembro de 2024, é, para efeitos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 14/2024, considerado como concedido por arrendamento nas seguintes condições:

1. O terreno tem por finalidade a construção pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau de um complexo de edifícios afectados a habitação económica, constituído em regime de propriedade horizontal, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

- 1) Habitação:.....61 805 m²;
- 2) Comércio:..... 4 611 m²;
- 3) Equipamento social:.....4 570 m²;
- 4) Silo público:.....19 391 m².

2. Nos termos do artigo 30.º, do n.º 1 do artigo 31.º e da alínea 5) do artigo 37.º do regulamento do “Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2” aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2024, ficam sujeitos a servidões administrativas os seguintes espaços:

- 1) Área ao nível da superfície e acima do solo dos passeios públicos formados por um recuo da edificação, no mínimo de 2 m, ao longo da via rodoviária, bem como a área no subsolo dos mesmos, até uma profundidade de 2,5 m, destinada à instalação de infra-estruturas públicas;
- 2) A área à superfície do solo dos espaços de galeria ou arcada das edificações, destinada a passeio público, bem como a área do respectivo subsolo até uma profundidade de 1,5 m, destinada à instalação de infra-estruturas públicas;
- 3) As áreas livres localizadas no piso térreo de edifícios, bem como os espaços localizados ao nível do subsolo dessas áreas, destinados à instalação de infra-estruturas públicas.

3. As servidões referidas no número anterior implicam os seguintes encargos:

- 1) Ocupação permanente dos espaços destinados a equipamentos de transporte vertical independentes e a infra-estruturas públicas;

(二) 永久性的通行權；

(三) 公共行政當局的有權部門及公共服務承批公司對公共行人道及基礎設施的空間進行管理及一切維修保養工程的權利。

四、樓宇獨立單位的所有權人有義務遵守及承認根據上款所設定的負擔，將相關範圍留空。

五、批給期間為25（貳拾伍）年，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，並可按照適用法例連續續期。

六、批給的年租金訂定為作住宅用途的建築面積每平方米\$1.00（澳門元壹圓整）。

七、租金可每五年調整一次，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙其後所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

八、住宅用途的獨立單位的移轉須遵守經第11/2015號法律修改的第10/2011號法律《經濟房屋法》的規定。

二零二四年十一月二十九日

運輸工務司司長 羅立文

2) Direito de passagem, com carácter permanente;

3) Direito dos serviços competentes da Administração Pública e concessionárias de serviços públicos de efectuarem a gestão e poderem executar todas as obras de reparação e manutenção das áreas de passeio público e de infra-estruturas.

4. Os proprietários das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os ónus constituídos nos termos do número anterior, mantendo livre os respectivos espaços.

5. O prazo da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do presente despacho, podendo, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

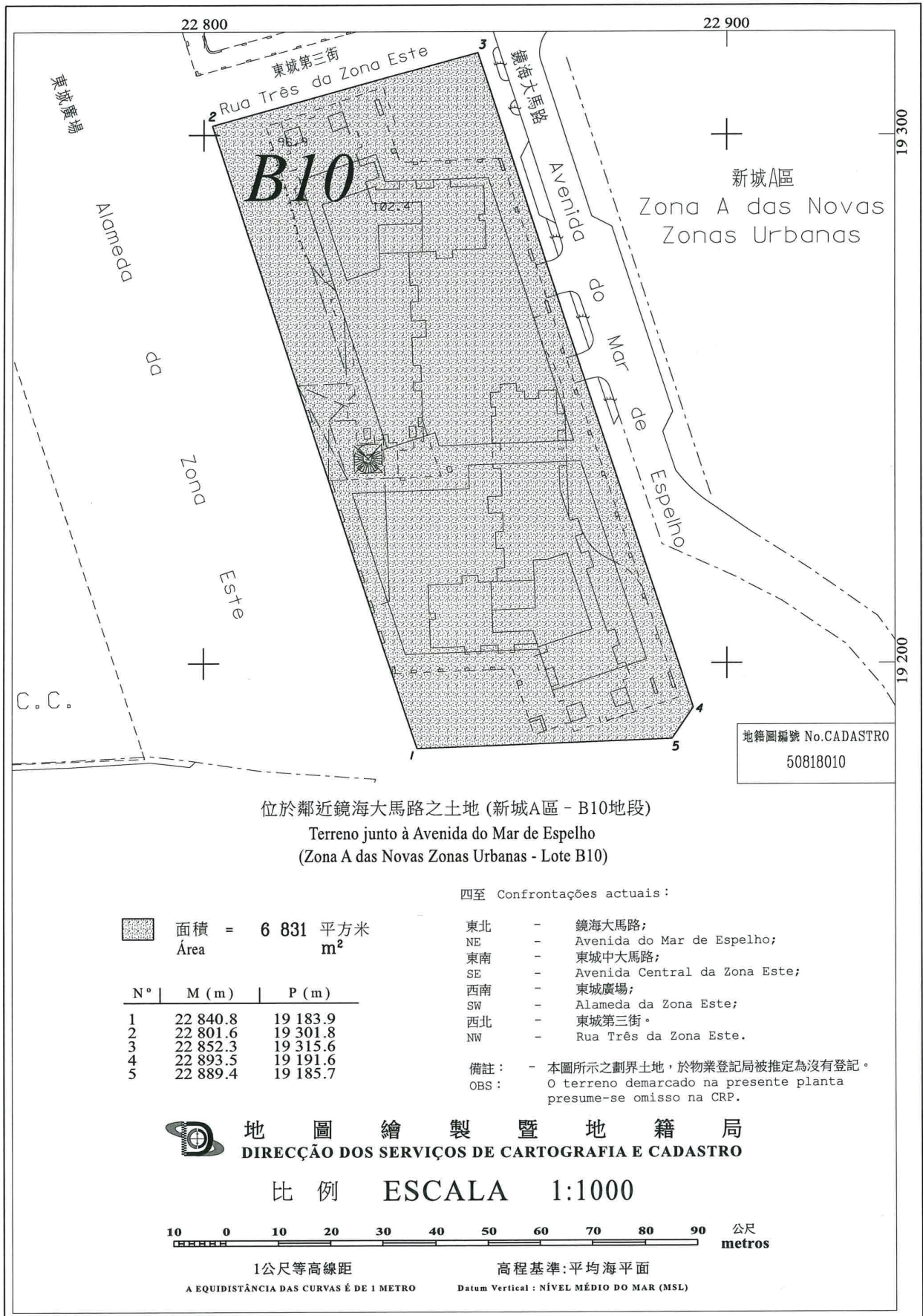
6. A renda anual da concessão é de \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado de área bruta de construção para a finalidade de habitação.

7. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do presente despacho, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que venha a ser publicada.

8. A transmissão das fracções autónomas destinadas a habitação deve obedecer ao disposto na Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.

29 de Novembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.



第 31 /2024 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 31 /2024

土地委員會意見書編號 78/2024 於 14/11/2024
Parecer da C.T. n.º 78/2024 de 14/11/2024

地圖編號 7483/2017 於 11/11/2024
Planta n.º 7483/2017 de 11/11/2024

二零二四年十一月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 29 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

審計署**批示摘錄**

按照審計局局長於二零二四年十一月二十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、第二款及第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階顧問高級技術員陳子麒、盧啓賢、侯祥翔、何嘉誠、梁業恆、梁美詩、梁苑君、吳家騏、魏志富及黃小慧，獲確定委任為本署人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本署確定委任第三職階顧問高級技術員陳紹軒，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，自二零二四年十一月十八日起因達年齡上限而強制退休。

二零二四年十一月二十九日於審計長辦公室

辦公室主任 沙蓮達

警察總局**批示摘錄**

摘錄自警察總局局長於二零二四年十一月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、第二款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條之規定，第三職階顧問高級技術員鄭奇添，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年十一月二十七日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 27 de Novembro de 2024:

Khan Rex, Lo Kai In, Hao Cheong Cheong, Ho Ka Seng, Leong Ip Hang, Leong Mei Sze Angela, Leong Un Kuan, Ng Ka Kei, Ngai Chi Fu e Vong Sio Wai, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigentes, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Sio Hin, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, neste Comissariado, desligou-se do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Novembro de 2024.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 29 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ermelinda M. C. Xavier*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 22 de Novembro de 2024:

Cheang Kei Tim, técnico superior assessor, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Seleção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigentes, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Serviços de Polícia Unitários, aos 27 de Novembro de 2024. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自海關關長於二零二四年十一月二十日所作的批示：

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 20 de Novembro de 2024:

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條之規定，本部門第二職階勤雜人員謝肇堅，編號為200011，薪俸為120點，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年一月六日起生效。

Tze Sio Kin, n.º 200011, renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

摘錄自保安司司長於二零二四年十一月二十六日所作的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2024:

鑑於符合第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條（二）項、第五十八條第一款（二）項、第六十一條（三）項、第六十三條、第六十四條、第六十五條及第七十二條、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》第五十五條第二款及第五十六條第一款的規定，確定委任最後成績名單中名列第一至第三十名之海關首席關員，為海關關員編制基礎人員級別第一職階副關務督察，其名單如下：

Tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 51.º, dos artigos 54.º, 55.º, da alínea 2) do artigo 56.º, alínea 2) do n.º 1 do artigo 58.º, da alínea 3) do artigo 61.º, dos artigos 63.º, 64.º, 65.º e do artigo 72.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), conjugados com o n.º 2 do artigo 55.º e o n.º 1 do artigo 56.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), os verificadores principais alfandegários seguintes classificados no 1.º a 30.º lugares da lista classificativa, são nomeados, definitivamente, como subinspectores alfandegários, 1.º escalão, da classe de agentes do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega:

首席關員編號 06080 – 楊衍玲

Verificadora principal n.º 06080 – Ieong In Leng alfandegária

首席關員編號 10140 – 蕭雁芝

Verificadora principal n.º 10140 – Sio Ngan Chi alfandegária

首席關員編號 05141 – 黃福彬

Verificador principal n.º 05141 – Wong Fok Pan alfandegário

首席關員編號 07080 – 李芷玲

Verificadora principal n.º 07080 – Lei Chi Leng alfandegária

首席關員編號 06141 – 黃柏祥

Verificador principal n.º 06141 – Wong Pak Cheong alfandegário

首席關員編號 02060 – 王小燕

Verificadora principal n.º 02060 – Wong Sio In alfandegária

首席關員編號 22061 – 徐震宇

Verificador principal n.º 22061 – Choi Chan U alfandegário

首席關員編號 08081 – 陳開鋒

Verificador principal n.º 08081 – Chan Hoi Fong alfandegário

首席關員編號 13060 – 周桂霞

Verificadora principal n.º 13060 – Chao Kuai Ha alfandegária

首席關員編號 07060 – 黃惠玲

Verificadora principal n.º 07060 – Wong Wai Leng alfandegária

首席關員編號 10121 – 區健濠

Verificador principal n.º 10121 – Ao Kin Hou alfandegário

首席關員編號 09080 – 蔡淑儀

Verificadora principal n.º 09080 – Choi Sok I alfandegária

首席關員編號 03080 – 劉淑華

Verificadora principal n.º 03080 – Lao Sok Wa alfandegária

首席關員編號	04151	–	黃啓明	Verificador principal n.º 04151 – Wong Kai Meng alfandegário
首席關員編號	14100	–	容玉華	Verificadora principal n.º 14100 – Iong Iok Wa alfandegária
首席關員編號	04061	–	沙玉寶	Verificador principal n.º 04061 – Sa Iok Pou alfandegário
首席關員編號	01971	–	李志良	Verificador principal n.º 01971 – Lei Chi Leong alfandegário
首席關員編號	12061	–	李健鵬	Verificador principal n.º 12061 – Lei Kin Pang alfandegário
首席關員編號	31121	–	李嘉杰	Verificador principal n.º 31121 – Lei Ka Kit alfandegário
首席關員編號	10151	–	張志誠	Verificador principal n.º 10151 – Cheong Chi Seng alfandegário
首席關員編號	16121	–	孫發耀	Verificador principal n.º 16121 – Sun Fat Io alfandegário
首席關員編號	02141	–	譚亦霆	Verificador principal n.º 02141 – Tam Iek Teng alfandegário
首席關員編號	32951	–	梁清文	Verificador principal n.º 32951 – Leong Cheng Man alfandegário
首席關員編號	40961	–	英偉鏘	Verificador principal n.º 40961 – Ieng Wai Cheong alfandegário
首席關員編號	44061	–	駱鎮濤	Verificador principal n.º 44061 – Lok Chan Tou alfandegário
首席關員編號	64061	–	羅劍輝	Verificador principal n.º 64061 – Lo Kim Fai alfandegário
首席關員編號	54061	–	楊洋	Verificador principal n.º 54061 – Ieong Ieong alfandegário
首席關員編號	23061	–	林慶華	Verificador principal n.º 23061 – Lam Heng Wa alfandegário
首席關員編號	66061	–	林華健	Verificador principal n.º 66061 – Lam Wa Kin alfandegário
首席關員編號	40981	–	梁惠邦	Verificador principal n.º 40981 – Leong Wai Pong alfandegário

上述人員的晉升，與其新職位相應的年資及薪俸，自二零二四年十一月二十一日起生效。

A antiguidade e o vencimento relativos a esta promoção produzem efeitos a partir de 21 de Novembro de 2024.

二零二四年十一月二十七日於海關

代助理關長 岑錦棠

Serviços de Alfândega, aos 27 de Novembro de 2024. — O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二四年十一月二十五日的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，確定委任李嘉穎擔任本辦公室編

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 de Novembro de 2024:

Lei Ka Weng — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das

制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，自公佈日起生效。

摘錄自檢察長於二零二四年十一月二十八日的批示：

根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第十九條第一款、第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第四條、第七條、第十條第一款、第十一條及第二十五條，並結合第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第三十五條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，在二零二四年十一月十三日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為主任書記員的任用而設之培訓課程的最後評核名單中之合格學員，莊國偉、徐詠麟、馮逸昌、林嘉麗及施克森獲定期委任為主任書記員，自二零二四年十二月四日起，為期一年。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

委任莊國偉為主任書記員的理由如下：

1. 委任理由：

——莊國偉的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任主任書記員一職

2. 學歷：

——中葡翻譯學士

3. 專業簡歷：

——自1997年1月30日起，擔任公職

——自1998年1月27日起，擔任司法文員

——自2018年2月26日至2024年12月3日，獲准以代任方式於檢察院擔任主任書記員

委任徐詠麟為主任書記員的理由如下：

1. 委任理由：

——徐詠麟的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任主任書記員一職

2. 學歷：

——工學（機械工程及自動化專業）學士

carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Novembro de 2024:

Cheng Kwok Wai, Choi Weng Lon, Fong Iat Cheong, Lam Ka Lai e Si Hak Sam, formandos aprovados na lista de classificação final do curso de formação para provimento no cargo de escrivão de direito, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2024 – nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, escrivães de direito, nos termos do artigo 19.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 4.º, 7.º, 10.º, n.º 1, 11.º e 25.º da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça), conjugados com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, selecção e formação dos funcionários de justiça), e o artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como o artigo 23.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea a), do ETAPM vigente, a partir de 4 de Dezembro de 2024.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) são publicadas as notas relativas aos fundamentos das respectivas nomeações e aos currículos académicos e profissionais dos nomeados:

Seguem abaixo os fundamentos da nomeação de Cheng Kwok Wai, como escrivão de direito:

1. Fundamento da nomeação:

— Cheng Kwok Wai possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de escrivão de direito, que se demonstra pelo curriculum vitae

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Tradução e Interpretação (Português-Chinês)

3. Currículo profissional:

— Desde 30 de Janeiro de 1997, iniciou funções na Função Pública

— Desde 27 de Janeiro de 1998, iniciou funções como oficial de justiça

— Entre 26 de Fevereiro de 2018 e 3 de Dezembro de 2024, desempenhou, em regime de substituição, funções como escrivão de direito no Ministério Público

Seguem abaixo os fundamentos da nomeação de Choi Weng Lon, como escrivão de direito:

1. Fundamento da nomeação:

— Choi Weng Lon possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de escrivão de direito, que se demonstra pelo curriculum vitae

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia (Engenharia Mecânica e Automação)

3. 專業簡歷：

——自2005年7月11日起，擔任公職

——自2006年9月18日起，擔任司法文員

——自2023年3月1日至2024年12月3日，獲准以代任方式於檢察院擔任主任書記員

委任馮逸昌為主任書記員的理由如下：

1. 委任理由：

——馮逸昌的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任主任書記員一職

2. 學歷：

——工商管理（管理資訊系統）學士

——法學士

3. 專業簡歷：

——自2005年7月11日起，擔任公職

——自2006年9月18日起，擔任司法文員

——自2022年9月1日至2023年1月8日及2023年3月1日至2024年12月3日，獲准以代任方式於檢察院擔任主任書記員

委任林嘉麗為主任書記員的理由如下：

1. 委任理由：

——林嘉麗的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任主任書記員一職

2. 學歷：

——管理學（企業管理專業）學士

——工商管理（財務學）碩士

3. 專業簡歷：

——自2005年7月11日起，擔任公職

——自2006年9月18日起，擔任司法文員

委任施克森為主任書記員的理由如下：

1. 委任理由：

——施克森的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任主任書記員一職

3. Currículo profissional:

— Desde 11 de Julho de 2005, iniciou funções na Função Pública

— Desde 18 de Setembro de 2006, iniciou funções como oficial de justiça

— Entre 1 de Março de 2023 e 3 de Dezembro de 2024, desempenhou, em regime de substituição, funções como escrivão de direito no Ministério Público

Seguem abaixo os fundamentos da nomeação de Fong Iat Cheong, como escrivão de direito:

1. Fundamento da nomeação:

— Fong Iat Cheong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de escrivão de direito, que se demonstra pelo curriculum vitae

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas (Informática de Gestão)

— Licenciatura em Direito

3. Currículo profissional:

— Desde 11 de Julho de 2005, iniciou funções na Função Pública

— Desde 18 de Setembro de 2006, iniciou funções como oficial de justiça

— Entre 1 de Setembro de 2022 e 8 de Janeiro de 2023, 1 de Março de 2023 e 3 de Dezembro de 2024, desempenhou, em regime de substituição, funções como escrivão de direito no Ministério Público

Seguem abaixo os fundamentos da nomeação de Lam Ka Lai, como escrivã de direito:

1. Fundamento da nomeação:

— Lam Ka Lai possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de escrivão de direito, que se demonstra pelo curriculum vitae

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão (Gestão Empresarial)

— Mestrado em Gestão de Empresas (Finanças)

3. Currículo profissional:

— Desde 11 de Julho de 2005, iniciou funções na Função Pública

— Desde 18 de Setembro de 2006, iniciou funções como oficial de justiça

Seguem abaixo os fundamentos da nomeação de Si Hak Sam, como escrivão de direito:

1. Fundamento da nomeação:

— Si Hak Sam possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de escrivão de direito, que se demonstra pelo curriculum vitae

2. 學歷：

——工學（土木工程）學士

3. 專業簡歷：

——自2005年7月11日起，擔任公職

——自2006年9月18日起，擔任司法文員

——自2023年3月1日至2024年12月3日，獲准以代任方式於檢察院擔任主任書記員

二零二四年十一月二十九日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia (Engenharia Civil)

3. Currículo profissional:

— Desde 11 de Julho de 2005, iniciou funções na Função Pública

— Desde 18 de Setembro de 2006, iniciou funções como oficial de justiça

— Entre 1 de Março de 2023 e 3 de Dezembro de 2024, desempenhou, em regime de substituição, funções como escrivão de direito no Ministério Público

Gabinete do Procurador, aos 29 de Novembro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二四年十一月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改關盛林在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階一等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇，薪俸點485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年十一月二十七日於行政公職局

代局長 羅健儀

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零二四年十一月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Directora, de 22 de Novembro de 2024:

Kuan Seng Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento para técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, área de informática (desenvolvimento de software), índice 485, da carreira de técnico superior, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, do artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, conjugados com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Novembro de 2024. — A Directora, substituta, *Lo Kin I*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 19 de Novembro de 2024:

Ao Ieong Kit I, Lin I Wai e Hou Jialu, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão, da área jurídica, nomeados definitivamente, para o lugar de técnico superior principal, 1.^o escalão, da área

規定，本局法律範疇第二職階一高等級技術員歐陽潔儀、林尔威及侯佳露，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別法律範疇第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年十一月二十六日於法務局

局長 梁穎妍

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二四年十月十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局法律事務及公共關係處處長陳嘉宜因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任自二零二四年十二月十四日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局服務管理處處長張佩群因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任自二零二四年十二月十四日起獲續期一年。

按本局局長於二零二四年十一月二十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改戴民雄在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術輔導員杜煥明，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年十一月二十八日於身份證明局

局長 周偉迎

jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 26 de Novembro de 2024. — A Directora, *Leong Weng In*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2024:

Chan Ka I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Relações Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 14 de Dezembro de 2024.

Cheong Pui Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão da Gestão de Serviços destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 14 de Dezembro de 2024.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Novembro de 2024:

Tai Man Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Tou Wun Meng, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão - nomeada, definitivamente, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 28 de Novembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Chao Wai Ieng*.

市政署

決議摘錄

按本署市政管理委員會於二零二四年十一月一日會議所作之決議：

劉展偉，第七職階市政機構管理員，根據第14/2009號法律第五十九條第三款及第七十條第四款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a) 項及第二款b) 項之規定，與上述人員續定期委任，由二零二五年一月一日起至二零二五年十月九日止。

按本署市政管理委員會於二零二四年十一月八日會議所作之決議：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准轉入技術輔導員職程，皆自二零二四年十一月八日起生效：

衛生監督廳：

叶賢勝，第一職階首席特級行政技術助理員——獲准轉入為第一職階首席技術輔導員職程，薪俸350點。

環境衛生及執照廳：

羅比度，第四職階首席特級行政技術助理員——獲准轉入為第一職階特級技術輔導員職程，薪俸400點。

行政輔助廳：

石世汶，第二職階首席特級行政技術助理員——獲准轉入為第二職階首席技術輔導員職程，薪俸365點。

財務管理廳：

梁興隆，第二職階首席特級行政技術助理員——獲准轉入為第二職階首席技術輔導員職程，薪俸365點。

組織及資訊廳：

羅天娜，第一職階首席特級行政技術助理員——獲准轉入為第一職階首席技術輔導員職程，薪俸350點。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 1 de Novembro de 2024:

Lao Chin Wai, encarregado da Câmara Municipal, 7.º escalão - renovada a comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 59.º e n.º 4 do artigo 70.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do ETAPM, em vigor, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025 até 9 de Outubro de 2025.

Por deliberações do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Novembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, todos com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2024:

Do DIS:

Ip In Seng, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350.

Do DHAL:

Roberto Sales do Rosario, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400.

Do DAA:

Noel Augusto Dias Pedro, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365.

Do DGF:

Leong Heng Long, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365.

Do DOI:

Cristina Maria do Rosario, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350.

按本署市政管理委員會於二零二四年十一月十五日會議所作之決議：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，Francisco Antonio Lopes do Rego Vizeu Pinheiro獲確定委任為市政署人員編制內第一職階首席顧問高級技術員，並自本決議摘錄公佈日起生效。

批 示 摘 錄

按本署市政管理委員會主席於二零二四年十一月一日作出之批示並於同月八日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

市政建設廳：

鄧偉良——第十職階技術工人，薪俸300點，自二零二四年十一月二十九日起生效。

道路渠務廳：

譚仲強——第三職階首席特級技術輔導員，薪俸480點，自二零二四年十一月二十五日起生效；

周發培——第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸355點，自二零二四年十一月二十五日起生效；

陳錦棠——第九職階技術工人，薪俸280點，自二零二四年十一月十八日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二四年十一月一日作出之批示，並於同月八日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的衛生監督廳第一職階首席特級行政技術助理員楊樂天，獲准調整為同一職級第二職階，薪俸355點，自二零二四年十一月二十六日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二四年十一月五日作出之批示，並於同月八日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的環境衛生及執照廳第九職階技術工人莊秀球及何國強，獲准調整為第十職階，薪俸300點，皆自二零二四年十一月二十九日起生效。

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Novembro de 2024:

Francisco Antonio Lopes do Rego Vizeu Pinheiro, nomeado definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto para os Assuntos Municipais, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, com efeitos a partir da data da publicação do Boletim Oficial da RAEM do respectivo extracto de deliberação.

Extractos de despachos

Por despachos do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 1 de Novembro de 2024 e presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Do DEM:

Tang Vai Leong, operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2024.

Do DVPS:

Tam Chung Keong, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2024;

Chao Fat Pui, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, índice 355, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2024;

Chan Kam Tong, operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2024.

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 1 de Novembro de 2024 e presente na sessão realizada em 8 do mesmo mês:

Yeung Lok Tin, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do DIS, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 2.º escalão, índice 355, mantendo a mesma categoria, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despachos da Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 5 de Novembro de 2024 e presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês:

Chong Sao Kao e Ho Ko Keong, operários qualificados, 9.º escalão, do DHAL, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações para o 10.º escalão, índice 300, todos com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições
	功能 Func.	經濟 Económica		
723001			市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 收入項目 Rubricas da receita 澳門特別行政區中央預算轉移 Transferências do orçamento central da RAEM	18,000,000.00
			收入總額 Total das receitas	18,000,000.00
			開支項目 Rubricas da despesa 其他—企業 Outras - Empresas	18,000,000.00
			開支總額 Total das despesas	18,000,000.00
核准依據： Referente à autorização:				
18/11/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 18/11/2024				

二零二四年十一月二十五日於市政署——市政管理委員會主席 戴祖義

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 25 de Novembro de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年十一月二十一日作出的批示：

(一) 審計署第三職階顧問高級技術員陳紹軒，退休及撫卹制度會員編號193682，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零二四年十一月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年十一月二十五日作出的批示：

(一) 勞工事務局退休顧問高級技術員李沛，退休及撫卹制度會員編號4170，其遺孀黃淑貞每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年九月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的245點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年十一月二十五日作出的批示：

澳門保安部隊事務局技術輔導員飛蓮達，供款人編號6104680，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 21 de Novembro de 2024:

1. Chan Sio Hin, técnico superior assessor, 3.º escalão, do Comissariado da Auditoria, com o número de subscritor 193682 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade - fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Novembro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2024:

1. Wong Sok Cheng, viúva de Lei Pui, que foi técnico superior assessor, aposentado da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 4170 do Regime de Aposentação e Sobrevivência - fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Setembro de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 245 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2024:

Anita da Conceição Ferreira, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6104680, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta

之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

按照行政法務司司長於二零二四年十一月二十六日作出的批示：

澳門旅遊大學旅業及酒店業學校輔導員龔志鴻，供款人編號6009997，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十一月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十二。另根據第8/2006號法律第四十條第五款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

社會工作局勤雜人員鄧玉娟，供款人編號6018473，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局幼兒教育及小學教育一級教師姚麗儀，供款人編號6040266，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零二四年十一月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro de 2024:

Kung Chi Hung Carlos, monitor da ETIH da Universidade de Turismo de Macau, com o número de contribuinte 6009997, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 5, da Lei n.º 8/2006.

Tang Iok Kun de Jesus, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6018473, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 39 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Io Lai I, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6040266, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 28 de Novembro de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

公共行政福利基金
FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第三次預算修改
3.º alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições
	功能 Func.	經濟 Económica		
807001			公共行政福利基金 Fundo Social da Administração Pública	
			收入項目 Rubricas da receita	700,000.00
		08-33-00-00-00	澳門特別行政區中央預算轉移 Transferências do orçamento central da RAEM	
			收入總額 Total das receitas	700,000.00
			開支項目 Rubricas da despesa	
	5-02-0	38-02-03-99-00	其他一家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos	700,000.00
			開支總額 Total das despesas	700,000.00
核准依據： Referente à autorização:				
20/11/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 20/11/2024				

經濟及科技發展局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二四年十月二十二日之批示：

龐啓富 — 根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任副局長之定期委任獲續期一年，自二零二五年一月十日起生效。

林凱健 — 根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任對外貿易及經濟合作廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零二五年一月十日起生效。

羅芷敏 — 根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任對外貿易處處長之定期委任獲續期一年，自二零二五年一月十日起生效。

按照代局長於二零二四年十一月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
李少強	首席特級督察	2	500	2024/10/25

按照副局長於二零二四年十一月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
楊鉅安	二等高級技術員	2	455	2024/11/02

二零二四年十一月二十七日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Outubro de 2024:

Pong Kai Fu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Janeiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Lam Hoi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Comércio Externo e de Cooperação Económica destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Janeiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Lo Tsz Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Comércio Externo destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Janeiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 14 de Novembro de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Lei Sio Keong	Inspector especialista principal	2	500	2024/10/25

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 21 de Novembro de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Ieong Koi On	Técnico superior de 2.ª classe	2	455	2024/11/02

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 27 de Novembro de 2024. — O Director dos Serviços, Tai Kin Ip.

財政局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS****批示摘錄****Extracto de despacho**

按照經濟財政司司長於二零二四年十一月十九日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro de 2024:

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，容志聰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任澳門財稅廳廳長的定期委任自二零二五年二月一日起獲續期壹年。

Yung Chi Chung – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, no cargo de Chefe da Repartição de Finanças de Macau desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

聲明書
Declarações

摘要
Extracto

共用開支 - 共用預算
Despesas Comuns - Orçamentos Comuns

預算修改
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
612001	9-04-0	39-01-00-00-00	共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 備用撥款 Dotação provisional		700,000.00
613001	9-02-0	38-01-03-08-07	指定撥款、共同分擔及預算轉移 Consignações, Comparticipações e Transferências Orçamentais 公共行政福利基金 Fundo Social da Administração Pública	700,000.00	
總額 Total				700,000.00	700,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
20/11/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 20/11/2024					

摘要
Extracto

澳門駐里斯本經濟貿易辦事處
Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

二零二四年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
503001	1-01-1	31-01-01-01-00	澳門駐里斯本經濟貿易辦事處 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa 編制人員 Pessoal dos quadros 其他一薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários 供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição 社會保障基金(僱主方) Fundo de Segurança Social (parte patronal) 設施及設備 Instalações e equipamentos 不動產 Bens imóveis	30,100.00	
	1-01-1	31-01-01-99-00			
	1-01-1	31-01-03-00-00			
	5-02-0	31-03-03-00-00			
	1-01-1	32-02-01-01-00			
	1-01-1	32-02-08-01-00			

核准依據：
Referente à autorização:
14/11/2024之行政長官批示
Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 14/11/2024

摘要
Extracto

體育局

Instituto do Desporto

二零二四年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零二四)款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
502001			體育局 Instituto do Desporto		
	7-02-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		900,000.00
	7-02-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		600,000.00
	7-02-0	31-01-03-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		150,000.00
	7-02-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		200,000.00
	7-02-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	1,850,000.00	
	7-02-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria	120,000.00	
	7-02-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		150,000.00
	7-02-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica	20,000.00	
	7-02-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及遞遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	10,000.00	
	7-02-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		23,000.00
	7-02-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	23,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. Económica			
		總額 Total	2,023,000.00	2,023,000.00
核准依據： Referente à autorização: 22/11/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 22/11/2024				

摘要
Extracto

海事及水務局

Direção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

二零二四年財政年度第六次預算修改

6.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. Económica			
506001	8-04-3	海事及水務局 Direção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água 原水 Água bruta	5,000,000.00	
612001	9-04-0	共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 備用撥款 Dotação provisional		5,000,000.00
		總額 Total	5,000,000.00	5,000,000.00
核准依據： Referente à autorização: 26/11/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 26/11/2024				

摘要
Extracto
警察總局
Serviços de Polícia Unitários

二零二四年財政年度第九次預算修改
9.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零二四)款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
217001			警察總局 Serviços de Polícia Unitários		
	2-01-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria	27,000.00	
	2-01-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	50,000.00	
	2-01-0	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	33,000.00	
	2-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		25,000.00
	2-01-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		25,000.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		20,000.00
	2-01-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		33,000.00
	2-01-0	32-02-20-99-00	綜合保險 Seguros gerais		7,000.00
	2-01-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	11,000.00	
	2-01-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis	4,000.00	
	2-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		15,000.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. Económica			
		總額 Total	125,000.00	125,000.00
核准依據： Referente à autorização:				
22/1/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 22/1/2024				

摘要
Extracto

地球物理氣象局

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

二零二四年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
	功能 Func.	經濟 Económica				
213001	7-04-0	31-01-01-01-00	地球物理氣象局 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos 編制人員 Pessoal dos quadros 啟程津貼 Ajudas de custo de embarque 服裝 Vestuário 設施及設備 Instalações e equipamentos 電費 Energia eléctrica 衛生及清潔 Higiene e limpeza 廣告費用 Encargos com anúncios 綜合保險 Seguros gerais 其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		15,000.00	
	7-04-0	31-02-02-03-01		15,000.00		
	7-04-0	32-01-06-00-00		6,900.00		
	7-04-0	32-02-01-01-00		30,100.00		
	7-04-0	32-02-02-00-00		89,400.00		
	7-04-0	32-02-04-00-00		3,000.00		
	7-04-0	32-02-11-01-00		29,700.00		
	7-04-0	32-02-20-99-00		10,000.00		
	7-04-0	32-02-99-00-00		15,700.00		
	總額 Total			107,400.00	107,400.00	
	核准依據： Referente à autorização:					
20/11/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 20/11/2024						

摘要
Extracto

運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

二零二四年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
108001	1-01-1	32-02-08-01-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 不動產 Bens imóveis 動產 Bens móveis 教學及培訓 Ensino e formação 會議 Congressos 公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços 研究及顧問 Estudos e consultadoria		
	1-01-1	32-02-08-02-00			
	3-03-0	32-02-12-00-00			
	1-01-1	32-02-14-00-00			
	1-01-1	32-02-18-00-00			
	1-01-1	32-02-19-00-00			
			總額 Total	90,000.00	90,000.00

核准依據：
Referente à autorização:
22/11/2024之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 22/11/2024

摘要
Extracto

經濟財政司司長辦公室-社會協調常設委員會

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças — Conselho Permanente de Concertação Social

二零二四年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Amulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
105002	8-99-0	31-02-01-04-00	經濟財政司司長辦公室-社會協調常設委員會 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças - Conselho Permanente de Concertação Social	50,000.00	
	8-99-0	31-02-04-01-00	超時工作 Horas extraordinárias 工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		50,000.00
			總額 Total	50,000.00	50,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
26/11/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 26/11/2024					

摘要
Extracto

澳門特別行政區海關
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau

二零二四年財政年度第六次預算修改
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
510001	2-02-0	32-02-01-02-00	澳門特別行政區海關 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau 軟件及資訊網絡 Software e rede informática 電費 Energia eléctrica 衛生及清潔 Higiene e limpeza 其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes 教學及培訓 Ensino e formação 專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	1,500,000.00	300,000.00
	2-02-0	32-02-02-00-00			
	2-02-0	32-02-04-00-00			
	2-02-0	32-02-09-99-00			
	2-02-0	32-02-12-00-00			
	2-02-0	32-02-23-00-00			
	總額 Total				
核准依據： Referente à autorização:					
22/1/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 22/11/2024					

摘要
Extracto

懲教管理局

Direcção dos Serviços Correccionais

二零二四年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
508001	2-06-0	32-01-01-00-00	懲教管理局 Direcção dos Serviços Correccionais 原料、工場及餐廳消耗品 Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	9,000.00	
	2-06-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria	60,024.80	69,024.80
	2-06-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		5,944.20
	2-06-0	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação		
	2-06-0	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	3,424.20	
	2-06-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	2,520.00	
				總額 Total	74,969.00
核准依據： Referente à autorização:					
27/11/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 27/11/2024					

摘要
Extracto

公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

二零二四年財政年度第十三次預算修改
13.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
228001	8-01-0	32-02-19-00-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 研究及顧問 Estudos e consultadoria 專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	49,000.00	49,000.00
	8-01-0	32-02-23-00-00			
總額 Total				49,000.00	49,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
22/1/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 22/1/2024					

摘要

Extracto

行政法務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

二零二四年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
104001	1-01-1	41-02-07-00-00	行政法務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça 住所用品 Artigos de habitação		34,000.00
	1-01-1	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	50,000.00	
	1-01-1	41-02-11-00-00	工藝品及藏品 Artesanato e coleções		8,000.00
	1-01-1	41-02-12-00-00	書刊 Livros		8,000.00
總額 Total				50,000.00	50,000.00

核准依據：

Referente à autorização:

27/11/2024之財政局局長批示

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 27/11/2024

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度
Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	6-02-0	16058023	41-01-02-00-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 房屋 Habitações	828,812.39	
601704	6-02-0	19050013	41-01-02-00-00	房屋局 Instituto de Habitação 房屋 Habitações		828,812.39
				總額 Total	828,812.39	828,812.39

核准依據：

Referente à autorização:

13/11/2024之運輸工務司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 13/11/2024

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	23039002	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	105,617.64	105,617.64
	8-05-1	23039006	41-01-04-01-00			
總額 Total					105,617.64	105,617.64
核准依據： Referente à autorização:						
14/11/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 14/11/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	17081014	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	118,000.00	
	8-05-1	17081015	41-01-04-01-00		51,144.00	
	8-05-1	23080001	41-01-04-01-00			169,144.00
總額 Total					169,144.00	169,144.00
核准依據： Referente à autorização:						
20/11/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20/11/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	16094013	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	921,960.00	921,960.00
	8-04-7	23050008	41-01-04-01-00			
總額 Total					921,960.00	921,960.00
核准依據： Referente à autorização:				21/11/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/11/2024		

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度
Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	23037005	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	76,666.67	76,666.67
	8-04-7	23050009	41-01-04-01-00			
總額 Total					76,666.67	76,666.67
核准依據： Referente à autorização:						
22/11/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 22/11/2024						

更正

鑑於本局刊登於二零二四年十一月二十日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組第16000頁之批示摘錄之葡文版出現不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“Chu Kuok Hou”

應改為：“Chu Kuok Hou Gordon”

二零二四年十一月二十二日於財政局

局長 容光亮

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 2024, página n.º 16000, se rectifica:

onde se lê: “Chu Kuok Hou”

deve ler-se: “Chu Kuok Hou Gordon”

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Novembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年十月四日作出的批示：

司徒琳麗——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任旅遊產品及活動廳廳長之定期委任，自二零二五年一月一日起續期一年。

梁美彩——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任培訓及質量管理廳廳長之定期委任，自二零二五年一月一日起續期一年。

陳元元——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任宣傳及製作處處長之定期委任，自二零二五年一月一日起續期一年。

葉穎珊——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任旅遊產品處處長之定期委任，自二零二五年一月一日起續期一年。

李雲慧——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任設施管理處處長之定期委任，自二零二五年一月一日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年十一月十二日作出的批示：

馬裕玲——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任組織計劃及發展廳廳長之定期委任，自二零二五年二月十三日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Outubro de 2024:

Si Tou Lam Lai – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento do Produto Turístico e Eventos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Leong Mei Choi – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Formação e Controlo da Qualidade destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Chen Yuan Yuan – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Publicidade e Produção destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Ip Weng San – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Produto Turístico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Lei Wan Wai – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Gestão de Instalações destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2024:

Ma U Leng – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento da Organização destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 13 de Fevereiro de 2025.

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年十一月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長程衛東因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零二五年三月一日起獲續期一年。

二零二四年十一月二十六日於旅遊局

局長 文綺華

勞工事務局

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的第四職階首席顧問高級技術員趙煒成，因達擔任公共職務的年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二四年十一月二十二日起終止其在本局之職務。

二零二四年十一月二十二日於勞工事務局

局長 黃志雄

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年十月二十二日作出的批示：

黎嘉駿 – 根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任副局長的定期委任獲續期一年，自2025年1月17日起生效。

二零二四年十一月二十八日於統計暨普查局

局長 黃善文

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2024:

Cheng Wai Tong – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Março de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Novembro de 2024. – A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chio Wai Seng, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Novembro de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 22 de Novembro de 2024. – O Director, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Outubro de 2024:

Lai Ka Chon – renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 17 de Janeiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Novembro de 2024. – O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

消費者委員會

CONSELHO DE CONSUMIDORES

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自消費者委員會主席於二零二四年十一月十五日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階及薪俸點分別如下，自二零二四年十一月十五日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
方麗嫻	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同
李淑敏	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同

Por despachos da Presidente do Conselho de Consumidores, de 15 de Novembro de 2024:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — transitam para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice respectivamente indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 15 de Novembro de 2024:

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Fong Lai Sim	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	350	Contrato administrativo de provimento sem termo
Lei Sok Man	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	350	Contrato administrativo de provimento sem termo

摘錄自消費者委員會主席於二零二四年十一月二十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項及第三款的規定，本會第一職階首席技術輔導員劉錦健的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年十一月十八日起生效。

Por despacho da Presidente do Conselho de Consumidores, de 21 de Novembro de 2024:

Lao Kam Kin, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, deste Conselho — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 18 de Novembro de 2024.

二零二四年十一月二十七日於消費者委員會

代主席 歐永棠

Conselho de Consumidores, aos 27 de Novembro de 2024. —
O Presidente, substituto, *Ao Weng Tong*.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零二四年十一月六日作出的第127/2024號批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，批准治安警察局警員編號262161朱偉明，自二零二四年十二月二日至二零二七年十二月二日期間享受長期無薪假。同時根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、第

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 127/2024, de 6 de Novembro de 2024:

Chu Wai Meng, Guarda n.º 262161, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — concedida a licença sem vencimento de longa duração, no período de 2 de Dezembro de 2024 a 2 de Dezembro de 2027, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, vigente, e passa da situação de “no quadro” para a situação de “adido ao quadro”, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da

34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十四條(三)項之規定，由“編制內”狀況轉為“附於編制”狀況。

二零二四年十一月二十六日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二四年九月三十日作出的批示：

蕭文保，本局人員編制內臨時委任之第一職階二等法證技術員。應其要求，自二零二四年十一月二十五日起終止其在本局之職務。

二零二四年十一月二十六日於司法警察局

局長 薛仲明

消防局

批示摘錄

按照二零二四年十一月十九日第132/2024號保安司司長批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第十五條第一款(二)項(3)分項、第五十一條、第五十四條、第五十五條、第五十六條(三)項、第五十九條、第六十一條(五)項、第六十四條、第六十五條及第七十二條之規定，將下列人員晉升至基礎人員級別的第一職階一等消防員職位：

消防員 編號 426061 蕭志剛

上述所指之晉升，與其新職位相應的薪俸和年資，自二零二四年九月二十日開始生效。

二零二四年十一月二十八日於消防局

局長 梁毓森消防總監

Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública) e da alínea 3) do artigo 44.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Novembro de 2024. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 30 de Setembro de 2024:

Sio Michael Man Pou, técnico de ciências forenses de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro de pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 25 de Novembro de 2024.

Polícia Judiciária, aos 26 de Novembro de 2024. — O Director, *Sit Chong Meng*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2024, de 19 de Novembro de 2024:

Conforme os artigos 15.º, n.º 1, alínea 2), subalínea 3), 51.º, 54.º, 55.º, 56.º, alínea 3), 59.º, 61.º, alínea 5), 64.º, 65.º e 72.º da Lei n.º 13/2021 - Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, o seguinte agente é promovido ao posto de bombeiro de primeira, 1.º escalão, da classe de agentes:

Bombeiro n.º 426061 Sio Chi Kong

A promoção acima mencionada e o vencimento e a antiguidade correspondente ao novo posto entra em vigor no dia 20 de Setembro de 2024.

Corpo de Bombeiros, aos 28 de Novembro de 2024. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

澳門保安部隊高等學校

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年十一月六日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任劉幸儀警務總長，編號103970，為本校教務廳廳長，自二零二五年一月十五日起，為期一年。

二零二四年十一月二十六日於澳門保安部隊高等學校

校長 黃子暉警務總監

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二四年九月二日批示：

張穎敏——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員（法律範疇），薪俸點為430，試用期六個月，自二零二四年十一月二十五日起生效。

馮婉雅——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第三款（二）項的規定，以長期行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），薪俸點為260，為期三年，自二零二四年十一月二十五日起生效。

摘錄自本局副局長二零二四年十月十六日批示：

Rafael Duarte Branco da Gama——其擔任本局專業技術人員的個人勞動合同獲續期一年，自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二四年十一月二十八日於教育及青年發展局

局長 龔志明

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2024:

Lau Hang Yi Clara, intendente, n.º 103970 — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Ensino desta Escola, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 15 de Janeiro de 2025.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Novembro de 2024. — O Director, *Wong Chi Fai*, superintendente-geral.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2024:

Zhang Weng Man — contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (área jurídica), índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 25 de Novembro de 2024.

Fong Un Nga — contratada em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de apoio técnico-administrativo geral), índice 260, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 3, alínea 2) da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 25 de Novembro de 2024.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 16 de Outubro de 2024:

Rafael Duarte Branco da Gama — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico especializado, nestes Serviços, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 28 de Novembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年十月七日的批示：

應林勇軍的要求，其在本局擔任第五職階二等護理助理員的不具期限的行政任用合同，自二零二四年十月三十日起予以解除。

摘錄自代局長於二零二四年十一月十一日的批示：

根據現行第12/2015號法律第十條(三)項和第十五條(二)項規定，本局第五職階普通科醫生林智生自二零二四年十月二十八日起，因處於長期絕對無擔任公共職務的能力，其不具期限的行政任用合同自同日起失效，並自同日起終止其在本局之職務。

按照二零二四年十一月十五日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

核准執照編號第AL-0389號，及營業地點位於澳門祐漢新村第四街73號黃金商場地下AL座之原中文名稱為眾生醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Chong Sang更改中文名稱為全家醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Chun Ka，及增加英文名稱為Chun Ka Medical Center。

(是項刊登費用為 \$270.00)

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十一月十八日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款(二)項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第三十九條第一款及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，陳美娟、吳穎思、梁鍵桑、陸倩凝、陳翠碧、陳幼綿、梁綺婷、何善為、彭智濠、何妍欣、黃泳珊、羅尚芊、吳嘉琪、馮小翠、黃達洋、鄭斌及梁兆璋在本局擔任行政任用合同第二職階一等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級衛生技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二四年十一月十九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

洪宇 - 應其要求，註銷第ML0003號醫生有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Outubro de 2024:

Lam Iong Kuan – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, destes Serviços, a partir de 30 de Outubro de 2024.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Novembro de 2024:

Lam Chi Sang, médico geral, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços – por ter sido declarado permanente e absolutamente incapaz para o exercício de funções públicas desde 28 de Outubro de 2024, caducou, desde a mesma data, o seu contrato administrativo de provimento sem termo e cessou, desde a mesma data, as suas funções, nos termos da alínea 3) do artigo 10.º e da alínea 2) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 15 de Novembro de 2024:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0389 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 眾生醫療中心 e Centro Médico Chong Sang, situado na Rua Quatro Bairro Iao Hon n.º 73, Centro Comercial Vong Kam R/C AL, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 全家醫療中心 e Centro Médico Chun Ka, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de Chun Ka Medical Center.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Novembro de 2024:

Chan Mei Kun, Ng Veng Si, Leong Carlos Alberto, Lok Sin Ieng, Chan Choi Pek, Chan Iao Min, Leong I Teng, Ho Sin Wai, Pang Chi Hou, Ho In Ian, Wong Weng San, Lo Seong Chin, Ng Ka Kei, Fong Sio Choi, Vong Tat Ieong, Cheang Pang e Leung Siu Cheung, técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 19 de Novembro de 2024:

Hong, Yu - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença limitada n.º ML0003.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

按照二零二四年十一月二十二日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

周光平 - 應其要求，註銷第ML0104號醫生有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 22 de Novembro de 2024:

Zhou, GuangPing - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença limitada n.º ML0104.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

聲 明

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階顧問翻譯員劉培貞，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項規定，自二零二四年十月十一日起因達年齡上限而強制退休。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士陳煥霞，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項規定，自二零二四年十月二十六日起因達年齡上限而強制退休。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第五職階一般服務助理員張富華，自二零二四年十月三日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條(一) 項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同擔任第三職階首席特級技術輔導員鄭碧霞，自二零二四年十月六日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條(一) 項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同擔任第五職階二等護理助理員蘇鳳兒，自二零二四年十月十日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條(一) 項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同擔任第五職階一般服務助理員伍平嬌，自二零二四年十月十一日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條(一) 項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同擔任第五職階重型車輛司機陳友德，自二零二四年十月二十二日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條(一) 項規定，終止其在本局的職務。

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lau Pui Cheng Maria Teresa, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Chan Wun Ha, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Outubro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Fu Wa, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Kwong Bik Ha Angelina, como adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Outubro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Sou Fong I, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Outubro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Ng Peng Kio, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Outubro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Chan Iao Tak, como motorista de pesados, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Outubro de 2024.

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同擔任第四職階一般服務助理員勞麗琮，自二零二四年十月二十八日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明陳彩環因獲定期委任為本局傳染病防控處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，其以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階顧問高級技術員的職務，自二零二四年十一月五日起自動終止。

為著有關效力，茲聲明黃焯鵬因獲定期委任為本局醫務活動牌照處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，其以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階首席高級技術員的職務，自二零二四年十一月五日起自動終止。

為著有關效力，茲聲明許永昌因獲定期委任為本局資訊系統研發處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，其以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階首席特級技術員的職務，自二零二四年十一月五日起自動終止。

為著有關效力，茲聲明蘇健文因獲定期委任為本局維修處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，其以不具期限的行政任用合同方式擔任第二職階首席顧問高級技術員的職務，自二零二四年十一月五日起自動終止。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階特級技術員林細余，因其在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心之臨時定期委任終止，自二零二四年十二月一日起返回本局擔任職務。

二零二四年十一月二十九日於衛生局

局長 羅奕龍

Para os devidos efeitos se declara que Lou Lai Keng, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Outubro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Chan Choi Wan, cessa, automaticamente, as funções como técnica superior assessora, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 5 de Novembro de 2024, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que Wong Cheok Pang, cessa, automaticamente, as funções como técnico superior principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 5 de Novembro de 2024, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Licenciamento para o Exercício de Actividades de Saúde destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que Hoi Weng Cheong, cessa, automaticamente, as funções como técnico especialista principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 5 de Novembro de 2024, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que Sou Kin Man, cessa, automaticamente, as funções como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 5 de Novembro de 2024, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Reparação destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que Lam Sai U, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica especialista de 1.ª classe, destes Serviços, cessa a sua comissão eventual de serviço, no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, regressando a exercer funções nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2024.

Serviços de Saúde, aos 29 de Novembro de 2024. – O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年十一月十九日的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 19 de Novembro de 2024:

Long I Mui, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste

號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術輔導員翁義梅，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照局長於二零二四年十一月二十二日之批示：

應准照持有人恒春醫療科技有限公司的申請，取消編號為第439號以及商號名為“永健(金苑店)”藥房的准照，該商號的地址為澳門城市日大馬路184號金苑大廈Z座地下及二樓。

(是項刊登費用為 \$270.00)

應准照持有人陳卓驊先生的申請，取消編號為第340號以及商號名為“安康寧”藥房的准照，該商號的地址為澳門菜園新街99號建富新村地下AB座。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二四年十一月二十二日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

Instituto, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos do presidente do Instituto, de 22 de Novembro de 2024:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Companhia de Tecnologia Médica Heng Chun Lda., é cancelado o alvará n.º 439 da Farmácia “WENG KIN (KAM YUEN)”, com sede do estabelecimento na Avenida 24 de Junho n.º 184 Edifício Kam Yuen “Z” r/c e 2.º Andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Sr. Chan Cheuk Wa Casper, é cancelado o alvará n.º 340 da Farmácia “ON HONG LING”, com sede do estabelecimento na Rua da Hortense n.º 99 Kin Fu San Chun r/c “AB”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica,
aos 22 de Novembro de 2024. — O Presidente do Instituto,
Choi Peng Cheong.

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
724001	4-01-0	31-02-01-07-00	藥物監督管理局 Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica		
	4-01-0	31-02-02-03-02	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	30,000.00	30,000.00
	4-01-0	32-02-09-01-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	30,000.00	
	4-01-0	32-02-11-02-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior		
			宣傳活動 Actividades de propaganda		30,000.00
			總額 Total	60,000.00	60,000.00

核准依據：
Referente à autorização:

14/11/2024之社會文化司司長批示
Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 14/11/2024

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二四年九月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款的規定，以附註形式修改黎志明的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年十月三日起轉為第十職階輕型車輛司機，薪俸點為300。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改李玉轉的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年十月十七日起轉為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
蘇玉璇	首席顧問高級技術員	2	685	27/10/2024
戴勝春				
鄧冬梅				
王惠英				
梁艷心	首席特級行政技術助理員		355	

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

不具期限的行政任用合同

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
胡鳳	主任翻譯員	2	625	25/10/2024
謝華采	特級技術員		525	31/10/2024

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto de Acção Social, de 20 de Setembro de 2024:

Lai Chi Meng Pedro – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de motorista de ligeiros, 10.^o escalão, índice 300, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 4) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Outubro de 2024.

Lei Iok Chun – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de auxiliar, 4.^o escalão, índice 140, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Outubro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, a partir das datas seguintes:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Sou Yuk Shuen	técnico superior assessor principal	2	685	27/10/2024
Tai Seng Chon				
Tang Tong Mui				
Wong Wai Ying Winnie				
Leong Im Sam	assistente técnico administrativo especialista principal		355	

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, a partir das datas seguintes:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Wu Fong	intérprete-tradutor chefe	2	625	25/10/2024
Che Wa Choi	técnico especialista		525	31/10/2024

長期行政任用合同

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
卓曉淋	一等高級技術員	2	510	25/10/2024
郭彥希				
吳樹華				
譚嘉瑜				
蔡可琪	一等技術輔導員		320	
冼瑞珍				
譚瑞紅				

行政任用合同

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
趙遠華	二等技術員	2	370	09/10/2024
施雅萍				
鄧智婷				
冼嘉彤	一等高級技術員		510	25/10/2024

摘錄自社會文化司司長於二零二四年九月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度任用吳曉兒為本局第一職階二等高級技術員，試用期為六個月，薪俸點為430，自二零二四年十一月十一日起生效。

摘錄自社會工作局局長於二零二四年十月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款的規定，鍾玉輝在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員的長期行政任用合同續期三年，自二零二四年十一月一日起生效。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二四年十一月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條第四款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
胡鳳	顧問翻譯員	1	675

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Cheok Hio Lam	técnico superior de 1.ª classe	2	510	25/10/2024
Kuok In Hei				
Ng Su Wa				
Tam Ka U				
Choi Ho Kei	adjunto-técnico de 1.ª classe		320	
Sin Soi Chan				
Tam Soi Hong				

Contrato administrativo de provimento

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Chio Un Wa	técnico de 2.ª classe	2	370	09/10/2024
Si Nga Peng				
Tang Chi Teng				
Sin Ka Tong	técnico superior de 1.ª classe		510	25/10/2024

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2024:

Ng Hio I – contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Novembro de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 3 de Outubro de 2024:

Chong Iok Fai – renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2024.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto de Acção Social, de 19 de Novembro de 2024:

A trabalhadora abaixo mencionada – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º e o n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Wu Fong	intérprete-tradutor assessor	1	675

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
羅淑霞	首席顧問高級技術員	1	660
鄭劍婷	首席特級技術員	1	560
馮毛仔			
羅亦詩			

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的長期行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
卓曉淋	首席高級技術員	1	540
郭彥希			
吳樹華			
譚嘉瑜			
蔡可琪	首席技術輔導員		350
冼瑞珍			
譚瑞紅			

聲明

本局不具期限的行政任用合同第十職階勤雜人員鄧玉娟，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二四年十一月四日起終止職務及合同失效。

二零二四年十一月二十六日於社會工作局

局長 韓衛

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十一月二十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Lo Sok Ha	técnico superior assessor principal	1	660
Cheang Kin Teng	técnico especialista principal	1	560
Fong Mou Chai			
Lo Iek Si			

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Cheok Hio Lam	técnico superior principal	1	540
Kuok In Hei			
Ng Su Wa			
Tam Ka U			
Choi Ho Kei	adjunto-técnico principal		350
Sin Soi Chan			
Tam Soi Hong			

Declaração

Tang Iok Kun de Jesus — auxiliar, 10.º escalão, cessada de funções, e caducada o seu contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugados com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Novembro de 2024.

Instituto de Acção Social, aos 26 de Novembro de 2024. — O Presidente, *Hon Wai*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 21 de Novembro de 2024:

Wong Chak Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice

項及第四款的規定，以附註形式修改黃澤堅在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員，薪俸點455點，自二零二四年十二月十二日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款的規定，以附註形式修改何志生在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第十職階技術工人，薪俸點為300點，自二零二四年十二月二十六日起生效。

二零二四年十一月二十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

455, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 12 de Dezembro de 2024.

Ho Chi Sang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 26 de Dezembro de 2024.

Fundo de Segurança Social, aos 25 de Novembro de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零二四年十一月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款，第二十七條第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

陳曉露及李鴻生，轉為第一職階首席顧問高級技術員；

林禮賢，轉為第一職階一等翻譯員；

蘇杏儀，轉為第一職階首席特級行政技術助理員。

聲明

為著有關效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階一等技術輔導員陳玉娟，因達年齡上限，根據現行第12/2015號法律第十五條第（一）項的規定，由二零二四年十一月二十二日起終止職務。

二零二四年十一月二十七日於土地工務局

局長 黎永亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

Extracto de despacho

Por despachos do director, substituto, de 22 de Novembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, mantendo-se as demais condições contratuais:

Chan Hio Lou e Lei Hung Sang, para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão;

Lam Lai In, para intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão;

Sou Hang I, para assistente técnica administrativa especializada principal, 1.º escalão.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Yok Kun, adjunta-técnica de 1.ª classe, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 22 de Novembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 27 de Novembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

海事及水務局

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第四職階重型車輛司機沈家琪，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二四年十一月二十一日起終止職務。

二零二四年十一月二十五日於海事及水務局

代局長 郭虔

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二四年十月九日作出的批示：

蘇梅珍——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款規定，於本局擔任第二職階勤雜人員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年一月五日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年十月十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用何穎楓在本局擔任第一職階二等翻譯員，薪俸點為440點，為期一年，自二零二五年一月一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年十一月十八日作出的批示：

余景恆——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，並自二零二四年十一月二十二日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年十一月二十五日作出的批示：

盧雪芬——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款以及現行第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sam Ka Kei, motorista de pesados, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou funções por ter atingido o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Novembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 25 de Novembro de 2024. — O Director, substituto, *Kuok Kin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 9 de Outubro de 2024:

Sou Mui Chan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 18 de Outubro de 2024:

Ho Weng Fong — provida por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 18 de Novembro de 2024:

U Keng Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 22 de Novembro de 2024.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 25 de Novembro de 2024:

Lou Sut Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice

12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術稽查的薪俸點380點，並自二零二四年十二月一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年十一月二十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(一)項及第三款之規定，余景恆於本局擔任第二職階二等高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，由二零二四年十一月二十二日起生效。

二零二四年十一月二十八日於環境保護局

局長 譚偉文

交通事務局

聲明

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階特級車輛駕駛考試員胡華興，自二零二四年十一月十二日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務；

為著有關效力，茲聲明根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(三)項的規定，本局第三職階顧問高級技術員黃華欣，自二零二四年十一月十八日調任至文化局之日起，其在本局的不具期限的行政任用合同失效。

二零二四年十一月二十二日於交通事務局

局長 林衍新

郵電局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十月十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，第一職階首席高級技術員呂維達，在本局擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年一月二十七日起生效。

380, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 27 de Novembro de 2024:

U Keng Hang, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 22 de Novembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 28 de Novembro de 2024. — O Director, *Tam Vai Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Wu Wa Heng, examinador de condução especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 12 de Novembro de 2024;

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo do técnico superior assessor, 3.º escalão, Wong Wa Ian, nestes Serviços, caduca em 18 de Novembro de 2024, data em que inicia funções no Instituto Cultural, por transferência, nos termos do artigo 32.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 22 de Novembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 18 de Outubro de 2024:

Lu Wai Tat - renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 27 de Janeiro de 2025.

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

梁嘉堡，第一職階二等高級技術員，自二零二五年一月二十九日起生效；

Ana Rita Torres Pereira de Amorim，第三職階首席技術輔導員，自二零二五年一月一日起生效；

李鎮金及盧志威，第五職階郵差，皆自二零二五年一月一日起生效；

方家偉及李嘉輝，第四職階郵差，皆自二零二五年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年十月二十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，第二職階首席技術員江淑芳，在本局擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年一月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年十月三十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第四職階郵差梁軒愉，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期六個月，自二零二五年一月一日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同於二零二五年一月一日起獲續期一年：

梁家輝，第六職階郵差；

歐陽堅柱、陳學明、陳賢堂、陳建華、蔡思銘、霍寶權、古振南、郭永業、梁凌杰、盧國邦、蘇詠漢及溫滿康，第四職階郵差；

陳倩香及杜耀榮，第六職階勤雜人員；

陳秀雯及葉婉雯，第五職階勤雜人員。

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年：

趙崇威，第六職階郵差，自二零二五年一月十八日起生效；

簡健龍，第五職階郵差，自二零二五年一月十八日起生效；

蘇耀杰及田文豹，第四職階郵差，分別自二零二五年一月十七日及二十七日起生效；

勞樂軒，第三職階郵差，自二零二五年一月二十五日起生效；

林惠儀，第五職階勤雜人員，自二零二五年一月十八日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Leong Ka Pou, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Janeiro de 2025;

Ana Rita Torres Pereira de Amorim, como adjunta-técnica principal, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2025;

Lei Chan Kam e Lo Chi Wai, como distribuidores postais, 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2025;

Fong Ka Wai e Lei Ka Fai, como distribuidores postais, 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Por despacho da signatária, de 22 de Outubro de 2024:

Kong Sok Fong - renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2025.

Por despachos da signatária, de 30 de Outubro de 2024:

Leong Hin U - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como distribuidor postal, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2025:

Leong Ka Fai, como distribuidor postal, 6.º escalão;

Ao Ieong Kin Chu, Chan Hok Meng, Chan In Tong, Chan Kin Wa, Choi Si Meng, Fok Pou Kun, Ku Chan Nam, Kuok Weng Ip, Leong Leng Kit, Lou Kuok Pong, Sou Weng Hon e Wan Mun Hong, como distribuidores postais, 4.º escalão;

Chan Sin Heong e Tou Io Weng, como auxiliares, 6.º escalão;

Chan Sao Man e Ip Un Man, como auxiliares, 5.º escalão.

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Chio Song Wai, como distribuidor postal, 6.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2025;

Kan Kin Long, como distribuidor postal, 5.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2025;

Sou Io Kit e Tin Man Pao, como distribuidores postais, 4.º escalão, a partir de 17 e 27 de Janeiro de 2025, respectivamente;

Castilho Lou Camilo Luis, como distribuidor postal, 3.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2025;

Lam Vai I, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2025.

摘錄自簽署人於二零二四年十一月八日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二四年十一月八日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
陳嘉欣	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	不具期限的行政任用合同
黃桂芬	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	不具期限的行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Chan Ka Ian	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	Contrato administrativo de provimento sem termo
Wong Kuai Fan	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	Contrato administrativo de provimento sem termo

二零二四年十一月二十五日於郵電局

局長 劉惠明

Por despachos da signatária, de 8 de Novembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados - transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 8 de Novembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 25 de Novembro de 2024. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十一月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款的規定，何慧健及黃智軒獲臨時委任為本局人員編制內第一職階一高等級技術員（資訊範疇）。

摘錄自地球物理氣象局代局長於二零二四年十一月二十日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第二款(二)項的規定，以附註形式修改第一職階首席技術輔導員關文靜、梁文俊、王嘉怡及莊杏榆的長期行政任用合同的第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年十一月四日起生效。

二零二四年十一月二十七日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Novembro de 2024:

Ho Wai Kin e Wong Chi Hin - nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1 e n.º 4, do ETAPM, em vigor.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Director, substituto da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 20 de Novembro de 2024:

Kuan Man Cheng, Leong Man Chon, Wong Ka I e Zhuang Xingyu, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea 2) da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Novembro de 2024.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 27 de Novembro de 2024. — O Director, *Leong Weng Kun*.